



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.489



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.440 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
ADAPEC	42
ADETUC	43
FOMENTO	44
ATS	44
TERRATINS	45
DETRAN	46
NATURATINS	52
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de dezembro de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por PAULO ANTÔNIO MORAES CAVALCANTE, nomeado pelo Ato nº 468 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.505 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir das seguintes datas:

1. GABRIEL BARBOSA SALES MARACAIPE, Assessor Comissionado V - CA-5, 19 de novembro de 2019;
2. GILCIVAN MARTINS DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.506 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 25 de novembro de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por EDNA MARTINS EUGÊNIO, nomeada pelo Ato nº 575 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.507 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2019:

1. DHIENI CAMINSKI, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
2. EUDES ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4;
3. LÚCIA SOARES BRANDÃO, Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais - DAI-1;
4. LUMA GARCIA DE MELO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.509 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

1. ALINE SOUZA SOARES, matrícula 11608404-1, FC-SECAD-1, 1º de novembro de 2019;
2. ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN, matrícula 11174390-1, FC-SECAD-1, 1º de novembro de 2019;
3. GILDA MARIA DE HERMINIO, matrícula 376635-2, FC-SECAD-6, 1º de novembro de 2019;
4. LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO, matrícula 1263226-4, FC-SECAD-3, 2 de dezembro de 2019;
5. VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FC-SECAD-6, 5 de novembro de 2019;
6. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FC-SECAD-4, 5 de novembro de 2019;
7. ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, matrícula 714220-1, FC-SECAD-6, 4 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO ALEX VIEIRA para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.514 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GIULIANA MORAES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELLY OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.329 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir das seguintes datas:

1. ADAILTON JOSÉ PINTO, Assessor Comissionado V - CA-5, 19 de novembro de 2019;
2. LAURAFERNANDACARVALHO DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.330 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.331 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2019:

1. EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde - DAI-1;
2. IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
3. LÚCIA SOARES BRANDÃO, Diretor de Contencioso - DAS-4;
4. LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4;
5. RAQUÊL MARQUES SOARES SANTANA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.332 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

até 31 de dezembro de 2020, a cessão dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual que tenha como cessionário qualquer um dos órgãos ou entidades do próprio Poder.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.333 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GILDA MARIA DE HERMÍNIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.334 - DISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

1. MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula 457465-2, FC-SECAD-6, 4 de novembro de 2019;
2. TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 11161159-1, FC-SECAD-6, 1º de novembro de 2019;
3. VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FC-SECAD-4, 5 de novembro de 2019;
4. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FC-SECAD-3, 5 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.336 - RVG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 25 de novembro de 2019, a Portaria CCI nº 389 - CSS, de 2 de abril de 2019, publicada na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.337 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLÁUDIO ALEX VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.338 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Câmara dos Deputados o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.339 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HIGOR CORDEIRO DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.340 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZ GUSTAVO AIRES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 317/2019/GABSEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 10 (dez) dias de férias, em razão da extrema necessidade do serviço, o gozo das férias, do servidor Creso Aversa Martinelli, nº funcional 1176625, CPF Nº 213.492.888-34, Supervisor de Análise e Controle, no período de 11/11/2019 a 20/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2019/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

ADITAR a Portaria nº 32/SECAD/COGEP, de 16 de março de 2018, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/001396, para fazer constar na descrição dos fatos supostamente cometidos pelo ex- servidor H.F.S, portador do CPF nº 620.622.631-04, número funcional 752013/2, a percepção de vencimentos sem a devida contraprestação laboral no período de novembro de 2013 a outubro de 2015; a participação de atividade sindical, na condição de presidente do SINTERT-TO, sem qualquer licença para essa finalidade; participação de gerência ou administração da pessoa jurídica de direito privado com nome fantasia de HP - SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ: 08.623.494/0001-72, condutas que em tese violam os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único, 132, 133 incisos II e X, bem como caracterizam em tese, as infrações tipificadas no artigo 157, incisos IV, IX, XIII, XVIII e XXI, todos da Lei 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 175/2019/COGEP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Anular as Portarias de Instauração nos 94/2019/COGEP, 104/2019/COGEP, 105/2019/COGEP, 108/2019/COGEP, 109/2019/COGEP e 110/2019/COGEP, tendo em vista que as mesmas constam da PORTARIA Nº 108/2019/GABSEC, de 14 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1649/2019/GASEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, número funcional 559407/3, CPF nº 450.738.301-30, Assistente Administrativo/Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, para responder pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular SANDRA CRISTINA GONDIM, número funcional 529567/1, por motivo de tratamento de saúde e eventuais impedimentos legais, a partir de 05 de novembro de 2019.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1652/2019/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DISPENSAR,

a partir de 04 de novembro de 2019, a Função Comissionada - FC-SECAD-6, atribuída ao servidor MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, número funcional 457465/2, CPF nº 364.140.341-34, Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, desta Pasta,

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1663/2019/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/33000/000229, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional, ao servidor público aposentado TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Número Funcional 194491/2, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 122.607.460-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1664/2019/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002348, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional, à servidora pública aposentada ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS, Número Funcional 560306/2, Assistente Administrativo, CPF nº 451.113.750-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do dever em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ANA COELHO MACIEL FERREIRA	360.697.101-00
CARLOS MANOEL ALMEIDA FREIRE	081.414.522-15
HENRIQUE DE SOUZA LIMA	805.717.781-00
MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA RIBEIRO	016.439.611-01
MARLY APARECIDA DO AMARAL	251.852.171-20
MARCIA MIRANDA RODRIGUES	007.486.631-18
MARIA DO ROSÁRIO SOUSA VEIGA	783.844.781-04
MELQUIADES GONÇALVES BARROS JUNIOR	017.528.171-84
NILSON SILVA MACIEL	029.192.501-40
ROMILSON CUSTODIO CAMELO DOS SANTOS	013.469.901-74
ROUZANA CASTRO TAVARES	020.543.931-42
SALOMÃO COSTA BRITO	164.909.832-49

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
CAMILA CARRA MACHADO	084.122.187-10
DENILSON JOSE FACUNDIM	195.716.008-06
FRANCIANE CRISTINA SCHOENBERGER KIPPER	019.553.351-84
JESSICA THAIS ALMEIDA NAVARRO	030.192.711-18
JOÃO FREIRE DE ALMEIDA NETO	021.355.671-59
KARLA AIRES PARENTE	893.133.721-34
KARYNE MONTEIRO PROTA	916.617.731-68
LEOMARA SOARES BARBOSA SILVA	734.492.291-68
LUSIMAR GOMES SOUSA	000.430.481-02
MARCIA ROSA PEREIRA	920.578.291-20
NAJLA MANSUR BRAGA	519.643.846-72
PAULO RESPLANDES DE ARAUJO	612.262.971-53
ROSANE BRITO DE MORAIS	864.894.881-91

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificadorio encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR a servidora abaixo relacionada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	004.636.303-35
JOSE PIRES DE CASTRO NETO	000.962.721-98

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 21 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/003866	22.10.2019 a 19.01.2020
2	CLACI MARIA BENATI	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/004039	23.09.2019 a 20.03.2020
3	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/000451	31.10.2019 a 27.04.2020
4	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/010493	17.11.2019 a 14.05.2020
5	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000372	12.09.2019 a 10.11.2019
6	DAMARIS SCHWAMBACH	633413-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/007096	15.10.2019 a 11.04.2020
7	DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR	550570-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003491	19.10.2019 a 16.01.2020
8	ELIENE PINTO DA CRUZ	641161-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011219	19.10.2019 a 17.12.2019
9	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012016	16.10.2019 a 12.04.2020
10	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	947237-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001315	21.08.2019 a 16.02.2020
11	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	114240-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000489	22.10.2019 a 18.04.2020
12	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	982122-3	ARTÍFICE	2019/23000/002347	04.11.2019 a 01.05.2020
13	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	21.10.2019 a 17.04.2020
14	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/27000/011037	12.10.2019 a 09.01.2020
15	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/011037	12.10.2019 a 09.01.2020
16	IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	727882-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/020128	11.11.2019 a 10.12.2019
17	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/004089	20.10.2019 a 16.04.2020
18	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	561955-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000244	26.10.2019 a 22.04.2020
19	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	1257994-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002084	21.10.2019 a 19.12.2019
20	JOELMA NUNE DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	20.10.2019 a 16.04.2020
21	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002280	24.10.2019 a 28.04.2020
22	LANILDA TELES	861630-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002297	01.11.2019 a 28.04.2020
23	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004367	26.10.2019 a 22.04.2020
24	LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS	865889-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/23000/000172	13.10.2019 a 09.04.2020
25	MANUELA ARAUJO BRITO	909420-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2013/27000/0004873	29.10.2019 a 25.04.2020
26	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/0004440	30.08.2019 a 25.02.2020
27	MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO	719630-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/018748	09.10.2019 a 07.12.2019

28	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/12208	31.10.2019 a 27.04.2020
29	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	31.10.2019 a 27.04.2020
30	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	18.10.2019 a 15.01.2020
31	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	1016911-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001214	09.09.2019 a 07.11.2019
32	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/016629	17.10.2019 a 14.01.2020
33	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000321	27.10.2019 a 23.04.2020
34	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	22.10.2019 a 18.04.2020
35	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	12.10.2019 a 10.12.2019
36	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/005692	29.10.2019 a 25.04.2020
37	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2017/23000/000532	25.11.2019 a 22.05.2020
38	SEBASTIANA ALVES BARRIOS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002346	04.11.2019 a 01.02.2020
39	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/001725	22.11.2019 a 19.05.2020
40	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005688	23.10.2019 a 19.04.2020
41	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2011/27000/005358	31.10.2019 a 27.04.2020
42	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/002279	28.10.2019 a 24.04.2020
43	WELLESOM LEANDRO FERREIRA	841447-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008955	20.10.2019 a 16.04.2020
44	WEUDILA PINTO GOUVEIA	773211-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010864	10.10.2019 a 07.01.2020
45	ZANONI ROK SILVA E SILVA	809825-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/019993	23.10.2019 a 19.04.2020

Palmas, 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5989/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019379
INTERESSADO(A): ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 807555/3
CPF: 689.260.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu à perícia médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 12.306, de 15 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6078/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019872
INTERESSADO(A): SILMA BALDUINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professora da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 400420/8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Duque de Caxias
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 257, de 08 de novembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6080/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/019807
 INTERESSADO(A): HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº 841782/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: 012. COESGUDO - col est Guilherme Dourado
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 13553, de 12 de Novembro de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6081/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/016945
 INTERESSADO(A): JACYARA TAVARES MILHOMENS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº 172744-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Modelo
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 261, de 05 de setembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6178/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/007907
 INTERESSADO(A): CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº 932600-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 261, de 05 de setembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1073346/1	WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1194839/3	DEROCI ROCHA DE OLIVEIRA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	302172/1	VERA LUCIA ROCHA DOURADO	Sociólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2019 a 01/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	235444/1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
2	320447/2	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
3	842490/1	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
4	11232200/1	NAYANNE DE SOUSA ALMEIDA LUCIO ARAUJO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	28/10/2019 a 24/02/2020
5	675389/1	SONIA MARCIA DE SOUZA	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019
2	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/10/2019 a 21/10/2019
3	669924/1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2019 a 18/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	582107/11	EDILENE MARIA BORBA	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2019 a 31/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11662654/1	BRENDA ALVES GOMES MENDES	Assessor Comissionado IV	A Gestante - INSS	29/10/2019 a 25/04/2020
2	747765/3	IVAIR ESPINDOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2019 a 01/11/2019
2	1156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 18/10/2019
3	758921/1	GERALDO CAETANO FILHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 05/12/2019

4	11203030/1	GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE	Geógrafo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 07/11/2019
5	11152664/1	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	Técnico em Extensão Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2019 a 27/11/2019
6	917890/1	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
3	1271059/1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Maternidade	23/10/2019 a 19/04/2020
4	241341/2	RUY REIS DE SOUZA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 30/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11233630/1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	578190/2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/08/2019 a 11/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271288/1	BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 07/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	420259/1	ABRAO MAURICIO DE ANDRADE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
2	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 16/11/2019
3	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/11/2019
4	459980/1	ADILDA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2019 a 22/11/2019
5	476447/1	AILSON BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
6	302202/4	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/12/2019
7	65897/16	ALIANE SOUZA FONTOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
8	972098/2	ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO VERCOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
9	753261/5	ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 16/11/2019
10	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/12/2019
11	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/11/2019
12	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/11/2019
13	502410/4	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 06/11/2019

14	11670916/1	ARIO BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2019 a 02/11/2019
15	809126/3	BELARMINA PRADO AIRES NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2019 a 04/12/2019
16	699000/2	CELMA ABREU DE MACEDO BARBOSA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2019 a 14/11/2019
17	156040/8	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
18	684482/3	CLAICI CLAIR ROPKE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/10/2019 a 05/11/2019
19	693884/1	CLEIDIANA SANTANA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2019 a 26/11/2019
20	955386/10	CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 05/11/2019
21	728760/2	DARCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 20/11/2019
22	1025139/1	EDILEIDE PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2019 a 27/11/2019
23	677702/1	EDMEIRE MORAES LACERDA BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/10/2019 a 28/11/2019
24	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 20/11/2019
25	639350/5	ELIENE DE JESUS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2019 a 07/12/2019
26	585200/2	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2019 a 17/12/2019
27	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/12/2019
28	244949/3	EMIVALDO AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 12/11/2019
29	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
30	11586052/2	EUCLIDES PAULO VARANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
31	696411/1	EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
32	505629/2	EUZENI PEDROSO GRIMM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
33	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
34	262370/3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2019 a 20/12/2019
35	571948/2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/12/2019
36	11660627/1	GEISSIANE OLIVEIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 17/11/2019
37	263567/4	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019
38	939083/2	GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 26/01/2020
39	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
40	1246232/1	GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
41	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
42	753819/3	ILDECI PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2019 a 04/11/2019
43	304004/2	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 20/11/2019
44	781542/2	ISABEL CRISTINA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2019 a 14/11/2019
45	1148968/7	IVANILDE RIBEIRO CARDOSO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2019 a 19/10/2019

46	1109138/6	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2019 a 02/11/2019
47	11670975/1	IVONETE ALVES MEDRADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
48	846949/2	JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 26/11/2019
49	282021/1	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019
50	645853/2	JOSEFA DA SILVA GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 06/12/2019
51	445190/3	JOSELIA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
52	562900/1	JOSELINA BORGES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/11/2019
53	312207/3	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
54	1121448/11	JOYCE CAVALCANTE MACENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 11/11/2019
55	1154907/2	JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARESI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento e Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
56	536110/2	KENYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
57	930845/4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 05/12/2019
58	33975/8	LEILANE REGIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 06/11/2019
59	1135180/1	LEONARA MARQUES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/12/2019
60	779353/1	LETICIA LUCIANA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
61	196104/2	LOIZA HELENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
62	1039660/5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
63	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 12/12/2019
64	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 09/12/2019
65	462874/2	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 03/11/2019
66	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	13/10/2019 a 11/11/2019
67	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2019 a 21/01/2020
68	645210/1	MARCIA RUBIA GOMES BARROS DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2019 a 24/11/2019
69	560367/2	MARCIO JOSE GOUVEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
70	781943/2	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2019 a 14/11/2019
71	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/10/2019 a 14/10/2019
72	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
73	445256/1	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
74	832586/1	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
75	843225/1	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019
76	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
77	1264303/1	MARIA JACY NOLETO JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2019 a 02/12/2019

78	748113/2	MARIA JOANA BARROS SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2019 a 04/12/2019
79	531677/3	MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	31/10/2019 a 28/01/2020
80	968253/4	MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/12/2019
81	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
82	118361/3	MARIA PERCILIANA SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
83	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
84	613610/1	MARIA RITA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
85	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2019 a 19/12/2019
86	338452/2	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
87	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
88	868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 22/11/2019
89	597123/1	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
90	572450/3	ONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 23/08/2019
91	11681888/1	PATRICIA NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	27/10/2019 a 23/04/2020
92	11476605/4	PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 01/11/2019
93	1117912/1	POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2019 a 12/11/2019
94	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2019 a 01/01/2020
95	714528/2	RITA DE CARVALHO MENDES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
96	927421/3	ROGERIO AMARO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
97	11487348/3	RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 01/11/2019
98	493196/1	ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
99	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 02/01/2020
100	605764/4	STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
101	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	Bibliotecarista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2019 a 07/02/2020
102	1012592/9	TAYANE LANNUCE NUNES SANTANA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019
103	795073/2	VALESCA HENCKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2019 a 11/02/2020
104	1176277/1	VANDA SANTOS MACHADO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
105	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
106	585911/6	VANIA RESENDE MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 06/11/2019
107	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
108	658136/4	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2019 a 21/11/2019

109	658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2019 a 21/11/2019
110	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
111	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/12/2019
112	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 18/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131171/1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
2	418897/1	ELENICE DIAS DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
3	1256297/3	LUDIMYLLA MELO CARVALHO	Chefe da Assessoria Jurídica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
4	499071/1	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
5	1252968/5	ROSIRENE CORDEIRO BATISTA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	324611/2	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470792/1	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019
2	1077880/2	ALCIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
3	994884/3	ALCIRENE AMERICO TORRES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
4	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 22/11/2019
5	338634/8	ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019
6	1239627/1	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019
7	503463/2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2019 a 14/11/2019
8	1189239/1	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
9	387323/1	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
10	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
11	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
12	1267353/2	DEBORA GRASSMANN BERGMANN LEAL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2019 a 26/11/2019
13	857558/1	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/08/2019 a 09/09/2019
14	639350/4	ELIENE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2019 a 07/12/2019
15	499939/2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 30/10/2019
16	968770/2	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019

17	664859/2	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2019 a 04/12/2019
18	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 09/11/2019
19	574317/1	ILDIMAR SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019
20	1226274/1	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 07/12/2019
21	236680/1	IZALINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 09/01/2020
22	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/10/2019 a 18/10/2019
23	11553073/2	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 09/10/2019
24	1187570/1	JOANA FERREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/10/2019 a 28/11/2019
25	11144904/1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/12/2019
26	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2019 a 12/11/2019
27	1120697/1	JULIANA BARBOSA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
28	1141724/1	JULIANA LISBOA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2019 a 23/12/2019
29	11534540/3	KAMILA CHAVES MOURA SA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
30	1238248/1	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 06/01/2020
31	1046063/3	KATYA REJANYA SOUSA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
32	1143239/1	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	10/10/2019 a 06/04/2020
33	518983/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/12/2019
34	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 21/10/2019
35	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 20/09/2019
36	845337/1	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 24/11/2019
37	1077589/1	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
38	1113585/4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	Enfermeiro	Licença Maternidade	19/10/2019 a 15/04/2020
39	1215507/1	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 17/10/2019
40	1215507/1	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/10/2019 a 14/04/2020
41	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
42	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 25/01/2020
43	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	24/10/2019 a 20/04/2020
44	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2019 a 04/02/2020
45	636177/1	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 31/10/2019
46	1245023/1	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
47	1183656/1	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2019 a 04/12/2019
48	187942/2	MARIO DE SOUZA NETTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 09/11/2019
49	11679476/1	MARISA FERREIRA BESSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019

50	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2019 a 29/10/2019
51	1139410/1	MAYANE VILELA PEDROSO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2019 a 26/11/2019
52	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	17/10/2019 a 13/04/2020
53	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2019 a 16/10/2019
54	1204297/1	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2019 a 03/01/2020
55	11603135/2	NATALIA LUDMILA CANEDO LOPES PEREIRA	Médico - RQE	A Gestante - INSS	11/10/2019 a 07/04/2020
56	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 09/11/2019
57	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
58	138682/1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019
59	11240695/6	ROSILDA DE SANTANA NERES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019
60	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/10/2019 a 02/11/2019
61	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 20/11/2019
62	363987/3	SANTINO BEZERRA LIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019
63	791092/2	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 09/01/2020
64	1150731/1	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/04/2020
65	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 28/10/2019
66	1158473/1	TELMAR RITA VEIGA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/02/2020
67	684822/3	VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 15/11/2019
68	1220543/1	VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
69	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
70	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	687896/1	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
2	824206/2	DAIANY PEREIRA SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	24/10/2019 a 20/04/2020
3	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2019 a 26/11/2019
4	11142308/2	FERNANDA SENA RIBEIRO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 30/10/2019
5	1010590/2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2019 a 05/11/2019
6	617134/2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
7	561610/2	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 04/11/2019
8	262241/5	JEFERSON REIS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2019 a 18/11/2019
9	938339/1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
10	556194/2	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 08/11/2019

11	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 28/01/2020
12	11590580/1	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/02/2020
13	11607238/1	TANIA DA SILVA RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 04/01/2020
14	1025104/6	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 01/11/2019
15	578256/3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 22/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11577711/1	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
2	11579331/1	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 10/11/2019
3	878161/3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2019 a 11/01/2020
4	927421/4	ROGERIO AMARO DOS SANTOS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	342364/1	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2019 a 06/12/2019
2	440635/2	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2019 a 03/12/2019
3	1284711/1	JESSICA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2019 a 21/11/2019
4	447423/1	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/12/2019
5	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 08/12/2019

Palmas, 20 de novembro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	168522/1	JOAQUIM MENDES CARLOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	782194/2	CLEIDE MARIA LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
2	1036149/4	ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 15/11/2019
3	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/12/2019
4	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2019 a 27/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2019 a 23/10/2019
2	511289/2	WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019

Palmas, 20 de novembro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 0141/2019

Processo nº: 2019.3300.000153

Termo de Convênio: 0141/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Natividade

CNPJ: 01.809.474/0001-41

Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores familiares do Distrito do Príncipe no Município de Natividade, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à órgão público municipal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, oriundos de emenda parlamentar;

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE1711, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201920, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.

Vigência: Este Convênio terá vigência de terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Martinha Rodrigues Neto - Prefeito Municipal de Natividade.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

PORTARIA/SUP/PROCON/TO Nº 008/2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 227 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, considerando a Conveniência da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins - OAB-TO, protocolizado nesta Superintendência;

CONSIDERANDO também o disposto na Resolução 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino;

CONSIDERANDO ainda, a suspensão dos prazos processuais na forma prevista no art. 220 do NCP e que o mesmo deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO no período de 20 de dezembro de 2019 até 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º As audiências por ventura designadas neste período, serão remarçadas e as partes notificadas da redesignação de nova data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.18-0034995

CONSUMIDOR: ADJAIR AFONSO DE CASTRO

FORNECEDOR: DIOGO GONÇALVES DA COSTA - COSTA TUR

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Diogo Gonçalves da Costa - Costa Tur, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.131.420/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1579/2019, datado de 13/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.688,51 (Três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV e V, art. 14 §1º, I, todos da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.010.18-0022773

CONSUMIDOR: CIRLEI ALVES DOS SANTOS

FORNECEDOR: ANDRADE & LIMA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Andrade & Lima Cursos Profissionalizantes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0007-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 415/2019, datado de 24/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os artigos: 30, 31, 35, III, 39, V e 51, II, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.003.18-0012862

CONSUMIDOR: ADÃO PEREIRA DE SÁ

FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 061/2019, datado de 16/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,59 (Mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), por ter infringido o art. 35, III do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, III e 13, XVI do Decreto nº 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.002.18-0014251

CONSUMIDOR: WILMA JAMYLLÉ PINTO SARAIVA DE SÁ
FORNECEDOR: PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Paes & Mendonça Locadora e Climatização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.355/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 951/2019, datado de 24/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, IV, bem como os artigos: 06, III, VI, 35, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.003.18-0037748

CONSUMIDOR: ANA CRISTINA RIBEIRO
FORNECEDOR: TORRES ESTOFADOS TAPEÇARIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Torres Estofados Tapeçaria - Juan Ribamar Santos Torres, pessoa física, portador do CPF: 045.250.291-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1373/2019, datado de 05/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Termo de Ajustamento de Conduta de fls. 09/09v, cláusula 2ª, inciso II, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17-001.003.18-0021308

CONSUMIDOR: ODORICO PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: RETIFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Retifica São Marcos Rio Preto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.257.408/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 289/2019, datado de 22/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.159,28 (Dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento nos artigos. 14, 31, parágrafo único e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, III, 13, I e IV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.002.19-0022002

CONSUMIDOR: MARIA CAROLINA DE T. OTSUKA MARQUES
FORNECEDOR: JDS AR E REFRIGERAÇÃO EIRELI - AR & CIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JDS AR E REFRIGERAÇÃO EIRELI - AR & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.441/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.717/2019, datado de 27/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos: 4º, 6º, 14, 35, 39 V do Código de Defesa do Consumidor e artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.004.18-0007674

CONSUMIDOR: SEBASTIANA MILHOMEM DE SOUSA
FORNECEDOR: BB SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - B & B SHOP

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BB SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - B & B SHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.806.525/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 11/2019, datado de 15/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (Mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 13, XXIV, bem como os artigos: 6º, III e 18 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17-001.002.19-00117010

CONSUMIDOR: CIM ENGENHARIA
FORNECEDOR: OLIVEIRA E ROSSI LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVEIRA E ROSSI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.875.726/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.725/2019, datado de 28/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.773,32 (Mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto nos artigos 14, *caput*, da Lei 8.078/90, 13, IV, do Decreto nº 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.002.16-0040046

CONSUMIDOR: RENAN NUNES DE SOUZA
FORNECEDOR: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: La Salle Indústria E Comércio de Móveis Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 011.372.286/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 959/2019, datado de 02/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 21.437,49 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, IV, VI e 13, IV, bem como os artigos: 06, III, IV, 35, I, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.002.19-0018933CONSUMIDOR: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: ELETRÔNICA NACIONAL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Eletrônica Nacional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.165/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1714/2019, datado de 27/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, art. 14, 35, 39 V, do Código de Defesa do Consumidor, e artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.004.19-0003988CONSUMIDOR: ERCILENE NASCIMENTO CONCEIÇÃO
FORNECEDOR: ALFA TREINAMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Alfa Treinamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.872.614/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.285/2019, datado de 19/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 630,52 (Seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, I, IV, bem como os artigos: 6º, III, VI, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.19-0039965**CONSUMIDOR: AMARILDO SOARES BATISTA (CPF 51267748672)
FORNECEDOR: SOLUTTION (CNPJ 14.592.578/0001-99).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - 14.592.578/0001-99) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AMARILDO SOARES BATISTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0039965, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77410020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 18 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.19-0038137**CONSUMIDOR: RODRIGEUS E AMORIM LTDA (CPF)
FORNECEDOR: PORTAL YOUN VOCE ONLINE! (CNPJ 31.592.707/0001-68).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JOSE RUFINO DA SILVA 42958911349 - 31.592.707/0001-68) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RODRIGEUS E AMORIM LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0038137, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 18 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA, número funcional 1200100/1, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 13 de novembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 2690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1873, de 13 de agosto de 2019, publicada na Edição nº 5.420, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias, no período de 27 a 31-07 2019, à servidora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, funcional número 505708-1, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2018 a 20-06-2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 2691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2573, de 1º de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 6 de novembro de 2019, que designou a Professora da Educação Básica, STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 17 de outubro a 20 de dezembro de 2019	no período de 17 a 29 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 2696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRICULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1220420-4	DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES	103	1º de outubro de 2019
942458-2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	103	16 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2697, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
707020-1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	90	16 de outubro de 2019
614182-2	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO	180	1º de novembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora RENATA LUCENA LEMOS, número funcional 964752-7, Professora da Educação Básica, em 154 (cento e cinquenta e quatro) horas mensais, a partir de 5 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor NELITO LIMA DA SILVA, número funcional 1229486-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor RENATO ALMEIDA SOUSA, número funcional 51278-2, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATHIANIA MALACCO GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 877739-3, CPF nº 784.242.751-87, no período de 04-11-2019 a 03-12-2019, relativas ao período aquisitivo de 09-05-2016 a 08-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2725, de 17 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.936, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, número funcional 857716-7, CPF nº 768.189.851-49, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 19-11-2019 a 03-12-2019, referentes ao período aquisitivo de 09-06-2018 a 08-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2709, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2711, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADELMA DE FRANCA BARROS, número funcional 350750-1, CPF: 278.797.201-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2712, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

2. RENATO ALMEIDA SOUSA, número funcional 51278-2, CPF: 004.408.071-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

3. WANYA SARAIVA LUZ MORAIS, número funcional 967108-5, CPF: 853.691.951-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guarái.

1. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1, CPF: 059.426.174-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de novembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarái;

2. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarái.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA, número funcional 1189514-1, CPF: 494.206.583-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

2. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, CPF: 924.968.221-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

3. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2716, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIO ADAILTON SILVA, número funcional 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 31 de outubro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2722, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/016187, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO	SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR Matrícula funcional nº 1163973-1	JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA Matrícula funcional nº 882050-3	130/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA UNIÃO

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/16187
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 130/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: Reforma da Quadra de Esportes da Vila União, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento noventa e quatro mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE37388
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201910
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária da Educação, Juventude e Esportes
AMÉRICO DOS REIS BORGES - Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JONISMAR CHAVES DE ABREU, CPF nº 710.261.931-68, nº funcional 822350-3, Assessor Jurídico, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUDIMYLLA MELO CARVALHO, CPF: 921.429.071-72, nº funcional 1256297-3, no período de 25 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.343/2019/GABSEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de outubro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.352/2019/GABSEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 01 de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	Rogério Alves Magalhães	601.563.681-53	727547-1	Superintendência de Administração Tributária

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade-Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2019		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2019
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV	
RECEITAS CORRENTES	1.338.470.286	1.405.236.202	1.338.470.286	1.389.442.940	1.338.470.286	1.608.096.389	1.338.470.286	1.461.486.150	1.338.470.286	1.488.704.489	1.338.470.286	1.338.470.286	8.030.821.716	8.691.436.457	660.614.741
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	639.757.874	561.583.899	639.757.874	736.093.284	639.757.874	859.383.897	639.757.874	868.717.022	639.757.874	936.945.147	639.757.874	639.757.874	3.838.547.246	4.601.851.725	763.304.479
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.849.504	896.808	1.849.504	1.998.596	1.849.504	5.880.470	1.249.504	4.076.570	1.849.504	1.408.290	1.849.504	1.249.504	8.097.023	15.578.558	7.481.513
RECEITA DE SERVIÇOS	735.903	-	735.903	40	735.903	20	735.903	75	735.903	735.902	735.902	4.414.417	736.968	13.679.313	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	686.144.247	842.214.984	686.144.247	630.617.507	686.144.247	741.289.661	686.144.247	538.387.758	686.144.247	509.563.233	686.144.247	686.144.247	4.136.955.482	4.059.717.289	(57.148.194)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.482.758	570.612	10.482.758	765.894	10.482.758	842.351	10.482.758	504.327	10.482.758	387.350	10.482.758	10.482.758	67.896.548	13.552.842	(48.343.706)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(222.252.065)	(213.053.794)	(222.252.065)	(386.912.514)	(222.252.065)	(371.289.205)	(222.252.065)	(408.110.257)	(222.252.065)	(422.470.063)	(222.252.067)	(222.252.067)	(1.333.512.392)	(2.024.087.900)	(690.575.508)
RESTITUIÇÃO	(829.636)	(83.259)	(829.636)	(427.848)	(829.636)	(465.246)	(829.636)	(51.839)	(829.636)	(187.177)	(829.634)	(829.634)	(4.977.814)	(2.005.002)	2.972.812
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(137.362.091)	(168.561.938)	(137.362.091)	(130.249.243)	(137.362.091)	(148.499.226)	(137.362.091)	(117.745.948)	(137.362.091)	(110.224.758)	(137.362.090)	(137.362.090)	(824.372.545)	(812.643.103)	11.529.442
TOTAL DAS RECEITAS	978.026.494	1.023.557.212	978.026.494	871.853.336	978.026.494	1.087.862.712	978.026.494	935.578.206	978.026.494	955.839.358	978.026.495	978.026.495	5.868.158.965	5.862.717.319	(15.441.646)

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 13/2019/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA o consórcio das empresas Senografia Desenvolvimento e Soluções EIRELI ME, Detzel Consultores Associados S/S e Hardt Planejamento S/S Ltda, reiniciar os serviços de Elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 11/2015, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de reinício de serviços terá validade a partir de 21 de novembro de 2019.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retificar o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019 Processo Nº 2018/25000/001135
Contratante: Secretaria da Fazenda e planejamento
Contratada: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Publicado no Diário Oficial nº 5.484, página 39, do dia 14 de novembro de 2019.
Onde se lê: VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 12 de novembro de 2019
Leia-se: VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 11 de novembro de 2019
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 20 de novembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 490, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500867, formalizado pelo Sr. JOHNATHAN BARROS MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.856.731-17, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 297/2018, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/NXR 160 BROS ESDD, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKC - 1255, RENAVAM 0105591360, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 ao exercício fiscal de 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 491, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501659, formalizado pelo Sr. WANDERLEI MATIAS DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.657.251-15, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 298/2018, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA MWO - 1327, RENAVAM 00987307886, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 8/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2009 e 12/12 aos exercícios fiscais de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 492, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502165, formalizado pela Empresa PASQUALY FIOS BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.761.323/0001-66, com sede e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 299/2018, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIST/STRADA HD MK CD E, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA QKF - 2249, RENAVAM 01141695879, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 8/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 493, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6080/500069, formalizado pela Srª MARILEIA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.034.591-34, residente e domiciliada no município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 300/2018, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ ES, ANO/MODELO 2004/2004, PLACA MZY - 7787, RENAVAL 00852179529, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 494, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500666, formalizado pelo Sr. VALDEMAR PINHEIRO GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.485.741-87, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 301/2018, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, FAB/MOD 2076/2018, PLACA QKI - 4435, RENAVAL 01133073422;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 495, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500651, formalizado pelo Sr. VALDIR MOREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.898.971-91, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 302/2018, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 6776, RENAVAL 01130040167;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 496, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502729, formalizado pela Srª MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.555.631-49, residente e domiciliada no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 303/2018, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, FAB/MOD 2016/2018, PLACA QKE - 6688, RENAVAL 01106895140;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 498, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501935, formalizado pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.779.012/0001-54, com sede no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 305/2018, às fls. 40/42 dos autos;

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287/01, relativo ao exercício fiscal de 2018, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	VW/NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2017	QKI - 7841	01112368130
02	VW/NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2017	QKI - 7871	01112370665
03	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E 2017/2017	QKH - 2622	01112372030

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 499, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502465, formalizado pelo Sr. MILTON MACIEL BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.385.501-10, residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 306/2018, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, FAB/MOD 2014/2015 PLACA OTR - 7765, RENAVAM 01012434521;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 500, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501633, formalizado pelo Sr. MARCOS ANTONIO ALVES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.982.909/0001-58, residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 307/2018, às fls. 16/18 dos autos.

DECLARA

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YS 150 FAZER ED, FAB/MOD 2015/2015, PLACA QKB - 1694, RENAVAM 01050864511;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 501, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500215, formalizado pelo Sr. FRANCISCO JOACY AIRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.334.351-04, residente e domiciliado no Município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 308/2018, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 AT LTZ, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 5477, RENAVAM 01137107372;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 502, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/500739, formalizado pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.977.199/0001-82, residente e domiciliado no Município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 309/2018, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 A LTZ, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 2305, RENAVAL 01134747532;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 503, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6990/500286, formalizado pela Srª MARIA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.195.971-53, residente e domiciliada no município de MIRACEMA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 310/2018, às fls. 32/34 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ 125 KS, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA MWK - 3338, RENAVAL 00927125374, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 504, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6010/500614, formalizado pela Srª EVANI SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.852.971-53, residente e domiciliada no município de PARAÍSO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 311/2018, às fls.19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA MWS - 4967, RENAVAL 00954228413, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 505, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501051, formalizado pela Srª SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.400.543-15, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 312/2018, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/NXR 150 BROS ES, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA MXA - 1123, RENAVAL 00929766687, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;
2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 506, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501155, formalizado pela Sra. LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.475.421-04, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 313/2018, às fls. 23/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA MWQ - 6276, RENAAM 00345083768, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 5/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos dos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501604, formalizado pela Srª RAIMUNDA MARQUES SIRQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.167.021-91, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 314/2018, fls. 12/14 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA MWQ - 6615, RENAAM 00333314328, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na proporção de 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 508, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501661, formalizado pela Sra. EDILENE CAVALCANTE DOURADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.173.831-99, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 315/2018, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 EX, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKB - 9904, RENAAM 01052175110, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na proporção de 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 510, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501620, formalizado pelo Sr. EDILSON TEXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.293.322-91, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 316/2018, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.0, ANO/MODELO 2001/2001, PLACA MVQ - 7192 RENAAM nº 00755261976, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2002 e 12/12 aos exercícios fiscais de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 7.1 - FRUTAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158,
de 18 de Novembro de 2019.

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: FRUTAS				
Subgrupo: FRUTAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
7.1.27	KG	MELANCIA - KG	1,40	00158/2019 25/11/2019
7.1.100	UN	MELANCIA - UN	12,65	00158/2019 25/11/2019
7.1.237	KG	MELANCIA NO PRODUTOR	0,37	00158/2019 25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.7 - GELOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159,
de 18 de Novembro de 2019.

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: GELOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
22.7.1	KG	GELO EM BARRA	1,50	00159/2019 25/11/2019
22.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	2,20	00159/2019 25/11/2019
22.7.3	KG	GELO TRITURADO	1,75	00159/2019 25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.23 - VODKAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160,
de 18 de Novembro de 2019.

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: VODKAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Outras Marcas até 5000 ml	724,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut 100 1000 ml	134,95	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Apeach 1000 ml	134,49	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Apeach 750 ml	140,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Berni Agai 1000 ml	119,90	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Citron 1000 ml	153,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Elix 1000 ml	240,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Mandarin 1000 ml	114,16	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Mango 1000 ml	116,90	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Mango 750 ml	146,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Natural 1000 ml	105,49	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Natural 750 ml	101,65	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Vanilla 1000 ml	164,15	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Absolut Vanilla 900 ml	139,23	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Baikal 1000 ml	12,29	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Batalaika 1000 ml	17,04	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Batalaika Black 750 ml	17,01	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Batalaika Fruit Frutas Vermelhas 1000 ml	16,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Batalaika Fruit Kiwi 1000 ml	16,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Batalaika Fruit Maracujá 1000 ml	16,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Belvedere 1000 ml	181,18	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Belvedere 700 ml	181,16	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Castelo 500 ml	4,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc 3000 ml	690,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc 750 ml	189,38	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc Cobanul 750 ml	154,63	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc Peach 750 ml	209,70	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc Pineapple 750 ml	182,93	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Citroc Red Berry 750 ml	237,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Enstoft 1000 ml	39,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Grey Goose La Poire 750 ml	160,83	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Grey Goose Le Citron 750 ml	152,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Grey Goose L'Orange 750 ml	160,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Grey Goose Original 1000 ml	169,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Grey Goose Original 750 ml	150,48	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kadov Cranberry 1000 ml	18,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kadov Vanilla 1000 ml	36,80	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. kamaroff 1000 ml	10,94	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kaszyra 1000 ml	17,14	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Ketel One 1000 ml	68,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof 960 ml	11,30	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Apple 960 ml	10,66	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Apple 960 ml	11,60	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Blue 960 ml	11,09	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Lemon 960 ml	10,69	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Purple Fruits 900 ml	11,10	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Purple Fruits 960 ml	10,35	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Red Fruits 960 ml	11,40	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Yellow Fruits 960 ml	11,19	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Kirsikof Yellow Fruits 900 ml	11,49	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Leonoff 960 ml	16,16	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Liquid 950 ml	33,28	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Liquid Cranberry 950 ml	33,71	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Miskov 1000 ml	9,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Miskov 900 ml	11,36	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Natasha 1000 ml	17,87	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Natasha Limbo 1000 ml	17,91	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Nordka 1000 ml	30,21	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff 1000 ml	32,69	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff 250 ml	19,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff Black Citrus 1000 ml	32,95	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff Black Citrus 1000 ml	29,24	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff Black Citrus 950 ml	22,34	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Orloff Black Citrus 950 ml	17,19	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Agai 950 ml	14,31	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Agach 950 ml	12,00	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Cajucaçu 950 ml	12,83	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Fruit 950 ml	16,41	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Kiwi 950 ml	17,09	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Limbo 950 ml	16,04	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Maçã 950 ml	15,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Maracujá 950 ml	15,20	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Morango 950 ml	15,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Original 1000 ml	14,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Pêssego 950 ml	12,99	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Pina Colada 950 ml	13,17	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Red 950 ml	13,49	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Razov Vanilla 1000 ml	16,04	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Rapka 1000 ml	20,26	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Rapka Apple 1000 ml	21,50	00160/2019 25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA. ATÉ 5000 ML. Rapka Lemon 1000 ml	17,67	00160/2019 25/11/2019

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, de 18 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Apple 965 ml	13,13	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Blue 965 ml	12,48	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Kwi 900 ml	12,90	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Kwi 965 ml	12,04	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Limão 900 ml	13,17	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Limão 965 ml	11,59	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Maracujá 200 ml	10,92	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Maracujá 965 ml	12,24	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Red Fruits 965 ml	11,97	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Romanoff 1000 ml	20,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff 965 ml	16,80	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Blueberry 965 ml	48,47	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Limão 965 ml	15,54	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Morango com Limão 965 ml	7,99	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rskyoff Fruits 900 ml	10,92	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff 1000 ml	11,02	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff 970ml	9,72	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Frutas Roxas 970 ml	10,50	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Limão 970 ml	10,53	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Maçã 970 ml	10,38	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Maracujá 970 ml	10,62	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Red Fruit 970 ml	10,50	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skarloff (maracujá/frutas vermelhas)1000 ml	11,95	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skarloff Maracujá 980 ml	12,25	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy 980 ml	51,61	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy Infusions Citrus 750 ml	51,60	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy Infusions Passion Fruit 750 ml	55,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 1000 ml	48,97	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 500 ml	39,90	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 600 ml	31,18	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 998 ml	48,96	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Black 1000 ml	80,58	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Capitoska Frutas Vermelhas 998 ml	45,03	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Green Apple 600 ml	45,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Green Apple 998 ml	46,45	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Limão 998 ml	39,02	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Maracujá 998 ml	38,95	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Triple Distilled 998 ml	51,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Vanilla 998 ml	49,15	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff X1 Triple Citrus 1000 ml	58,99	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Stolichnaya 1000 ml	106,67	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vodka Polar 950 ml	10,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vorus frutas vermelhas 1000 ml	25,12	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vorus tradicional 1000 ml	26,46	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Wybokowa 1000 ml	62,98	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Intencion LATA/Descartável 473 ml	5,26	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Intencion VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Popokelvis Lemon 900 ml	11,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Popokelvis Tradicional 900 ml	11,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Taiga 1000 ml	16,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Volcof Tradicional 900 ml	10,00	00160/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
VODKAS

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CHOPP					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.15.1	L	CHOPP BRAHMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	13,11	00161/2019	25/11/2019
22.15.2	L	CHOPP DEVAASA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	12,24	00161/2019	25/11/2019
22.15.3	L	CHOPP HEINEKEN CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	14,86	00161/2019	25/11/2019
22.15.4	L	CHOPP KAISER CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.5	L	CHOPP OKTOS CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.6	L	CHOPP SCHINARIOL CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.7	L	CHOPP OUTRAS MARÇAS CLARO OU ESCURO - POR LITRO	15,00	00161/2019	25/11/2019
22.15.8	L	CHOPP KLIMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.9	L	CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO	11,42	00161/2019	25/11/2019
22.15.10	L	CHOPP CONTI CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.12	L	CHOPP KLARO CHOPP CLARO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00161/2019	25/11/2019
22.15.13	L	CHOPP KLARO BLACK ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00161/2019	25/11/2019
22.15.14	L	CHOPP IMPERIAL OURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.15	L	CHOPP PILSEN JALAPA EM BARRIL - POR LITRO	9,00	00161/2019	25/11/2019
22.15.16	L	CHOPP TIJUCA PURO MALTE EM BARRIL - POR LITRO	8,00	00161/2019	25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Comum	1677,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Girolanda	1565,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Holandês	1453,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Registrado	2752,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES L. A.	1935,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES para abate	1789,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum	2150,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Girolanda	2064,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Holandês	1978,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado	4472,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A.	3161,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES para abate	2322,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	2580,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Girolanda	2494,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Holandês	2408,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Registrado	5332,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES L. A.	3741,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES para abate	2838,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Comum	1361,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Girolanda	1458,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Holandês	1555,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Registrado	2592,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES L. A.	1823,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES para abate	1555,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Comum	1458,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Girolanda	1580,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Holandês	1661,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Registrado	3321,00	00162/2019	25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES L. A.	2369,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES para abate	1701,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Cornum	1701,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Girolanda	1823,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Holandês	1904,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Registrado	3807,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES L. A.	2734,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES para abate	2066,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Cornum	2752,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	2666,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	2580,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	5676,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	3999,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	3010,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Cornum	1944,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	2025,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	2106,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	4293,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	3098,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	2266,00	00162/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163,
de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	37,50	00163/2019	25/11/2019
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	43,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	590,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	14,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	30,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	35,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	35,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	38,00	00163/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS
MILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164,
de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SOJA COMERCIAL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	74,00	00164/2019	25/11/2019
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,23	00164/2019	25/11/2019
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	4,10	00164/2019	25/11/2019
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	250,00	00164/2019	25/11/2019
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1164,00	00164/2019	25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00165, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.8 - ISOTÔNICOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00165,
de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ISOTÔNICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Acerola - Pet 330ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Laranja - Pet 330ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Manga - Pet 330ml	3,43	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Uva - Pet 330ml	3,43	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Teen Power - Pet 250ml	3,09	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Outras marcas até 330ml	4,54	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Atlético Guarani of Açaí - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Atlético Limão Siciliano - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Atlético Tangerina - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Atlético Uva - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Frutas Cítricas - 510ml	4,23	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Limão - Pet 510ml	4,23	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Uva - Pet 510ml	4,23	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Abacaxi - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Limão - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Maracujá - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Uva - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Uva - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Botte Laranja - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Botte Limão - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Botte Tangerina - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Laranja - Pet 500ml	3,56	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Limão - Pet 500ml	3,55	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Maracujá - Pet 500ml	3,54	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Oranango-Kwi - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Tangerina - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Uva - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energi Sport Uva Verde - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/2019

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00166, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Frutas Cítricas - Pet 500ml	4,45	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Laranja - Pet 500ml	4,98	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Limão - Pet 500ml	4,98	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Manga - Pet 500ml	4,33	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Maracujá - Pet 500ml	4,49	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Morango c/ Maracujá - Pet 500ml	4,85	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Tangerina - Pet 500ml	4,45	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Uva - Pet 500ml	4,47	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Hidrotônico Limão - Pet 500ml	3,75	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Hidrotônico Maracujá - Pet 500ml	3,73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Hidrotônico Tangerina - Pet 500ml	3,75	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Uva Verde - Pet 500ml	3,73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Laranja - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Limão - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Tangerina - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Uva - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Cranberry - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Limão - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Tangerina - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Uva - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Laranja - Pet 500ml	4,39	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Limão - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Mountain Blast - Pet 500ml	4,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Tangerina - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Uva - Pet 500ml	4,73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Abacaxi c/ Hortaliças - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Limão - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Maracujá - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Uva - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Teen Power - Pet 500ml	4,08	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Outras marcas de 331 a 510ml	5,69	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Armeixa Vermelha - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Carambola - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Coco/Limão - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Laranja - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Licha - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Limão - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Maçã/Pera - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Romã/Açai - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Tangerina-Cravo - Pet 600ml	3,33	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taqo Uva - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Outras marcas de 511 a 600ml	4,14	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Alhética Guarani c/ Açai - Pet 950ml	5,46	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Alhética Limão Siciliano - Pet 950ml	5,46	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Alhética Tangerina - Pet 950ml	5,46	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Alhética Uva - Pet 950ml	5,46	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Outras marcas de 601 a 999ml	6,28	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Gatorade Limão - Pet 1000ml	7,81	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Gatorade Tangerina - Pet 1000ml	7,81	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Teen Power - Pet 1000ml	8,35	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Outras marcas de 1000ml	9,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Citrus Acerola - Pet 2000ml	14,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Citrus Laranja - Pet 2000ml	14,09	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Outras marcas de 2000ml	16,20	00165/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ISOTÔNICOS

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: BATIDAS E COQUETÉIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				IN. VIGÊNCIA
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	40,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record amendoim 900 ml	15,83	00166/2019 25/11/2019
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record coco 900 ml	14,49	00166/2019 25/11/2019
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record morango 900 ml	15,01	00166/2019 25/11/2019
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Xibouquina limão 750 ml	17,39	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml	27,89	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof apple 960 ml	12,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof lemon 960 ml	12,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof purple fruit 960 ml	11,98	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof red fruit 970 ml	11,98	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof yellow fruit 970 ml	11,98	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Miskov limão 1000 ml	12,99	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff frutas roxas 970 ml	10,47	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff limão 970 ml	10,61	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff maçã 970 ml	10,70	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff maracujá 970 ml	10,27	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff original 1000 ml	12,99	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff fruit 970 ml	10,42	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bale Blue 1100 ml	13,90	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Frutas vermelhas 1000 ml	14,14	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Frutas kiwi 1000 ml	19,25	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Frutas maracujá 1000 ml	13,50	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canelinha da Rocha canela e gengibre 900 ml	12,95	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Composto da Raga gengibre 880 ml	10,90	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel do Barril limão 500 ml	4,99	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pinheirense Tinto Suave 4600 ml	24,25	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov açai 1000 ml	17,18	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov açai apple 950 ml	15,55	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov lemon 900 ml	17,22	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov maçã 900 ml	13,97	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov manga 950 ml	15,93	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov maracujá 900 ml	18,36	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov maracujá 950 ml	14,84	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov orange 950 ml	16,98	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov red fruit 950 ml	17,04	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov red fruit 950 ml	9,90	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Tem Tudo 1000ml	9,99	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Wilson Majuda 920ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho PET/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Butá Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catuba Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Menta Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Amendoim Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maracujá Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Amendoim Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maracujá Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Blue Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Green Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Nut Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rouge Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pink Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel White Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Açai Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Yellow Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00166/2019 25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Kiwi Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00166/2019

22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Maracá VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Maça VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Morango VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Laranja VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Fruta Vermelhas VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Buta VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Blue VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayfol Big Apple VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Torturinha PET/Descartável 450	2,89	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Master Gold VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catu Açai Safadona PET/Descartável 1000 ml	7,26	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catu Safadona PET/Descartável 1000 ml	7,26	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Free Afrika 900 ml	22,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bananinha Taimbé 900 ml	22,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Voicof Flavors Apple 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Voicof Flavors Blueberry 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Voicof Flavors Frutas Vermelhas 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Alcoloido Voicof 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Arrendom Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Catubá Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Catubá Taimbé 335 ml	3,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Coco Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Taimbé Corote 500 ml	3,78	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Morango Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Pêssego Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Vinho Cantina de Caxias 900 ml	4,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Vinho Cantina de Caxias 1500 ml	7,00	00166/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
BATIDAS E COQUETÉIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.2 - AGUARDENTE DE CANA, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167,
de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: AGUARDENTE DE CANA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	409,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Germana Caetano 670 ml	55,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Molitina Junior 600 ml	35,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Old Cesar 88 965 ml	13,85	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Três Jodas 970 ml	17,35	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro 800 ml	10,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro 910 ml	10,80	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Desajo Café 910 ml	26,62	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Diamond 700 ml	107,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Glass Gold 910 ml	31,41	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Limão 910 ml	16,75	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 29 500 ml	4,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 29 600 ml	7,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 500 ml	11,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 965 ml	11,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Export 700 ml	41,75	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Mel 740 ml	42,74	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Mel Clima 740 ml	31,72	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Ouro 965 ml	15,04	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Reserva Rara 700 ml	167,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Rula 965 ml	13,39	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Terra Brasilis 1000 ml	25,47	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Terra Brasilis 200 ml	18,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 61 970 ml	7,60	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Alambique Diamond 700 ml	22,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Aniso Santiago 600 ml	389,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 1000 ml	46,64	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 600 ml	38,58	00167/2019	25/11/2019

22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 670 ml	43,32	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha Bálamo 670 ml	37,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Prata 700 ml	31,92	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Camelinho 500 ml	4,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Canarinho 600 ml	145,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça de Minas Dona Beja 120 ml	36,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça de Minas Lus Cheia 600 ml	109,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça do Barrii 500 ml	3,03	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Dona Beja mel e limão 700 ml	62,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Dona Beja Summer Times 700 ml	69,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Ervethesda São Francisco 970 ml	43,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Espírito de Minas 750 ml	63,29	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Germana Pálha 670 ml	79,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Jamel 965 ml	10,38	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Janaina Morena 965 ml	8,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Lus Nova 600 ml	30,74	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Lus Nova 670 ml	76,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Lus Nova 700 ml	33,45	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Meia Lus 670 ml	34,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Mumbuca 965 ml	7,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Cachaça 750 ml	81,97	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Fazenda Soledade 700 ml	127,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Ipa 750 ml	107,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Jeraúta 750 ml	122,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Terracota 700 ml	149,83	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Pedra 90 500 ml	3,43	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Pirassununga 965 ml	10,43	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatba Ouro 700 ml	98,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatba Pura 700 ml	51,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatba Velha 700 ml	67,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas 600 ml	54,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálamo 1000 ml	32,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálamo 600 ml	30,59	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálamo 750 ml	39,25	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Carvalho 700 ml	69,98	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Cristalina 700 ml	40,29	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Tradicional 700 ml	42,69	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Umbrana 1000 ml	55,95	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Umbrana 600 ml	32,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Umbrana 700 ml	40,69	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinissima 600 ml	29,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinissima 670 ml	28,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santa Dose Mel e Limão 700 ml	68,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Coronel Xavier 750 ml	60,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Itirapuç 750 ml	51,09	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Paraty 750 ml	67,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Sév XVIII 998 ml	359,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Solera Cinco Botas 750 ml	102,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Solera Pedro Ximenes 750 ml	129,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Mário açai com guaraná 670 ml	13,48	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça São Francisco 965 ml	27,10	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça São Francisco 970 ml	2		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.10 - VINHOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, de 19 de Novembro de 2019.

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS e VINAGRES				
Subgrupo: VINHOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml	146,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Adobe Carmenerre 750 ml	56,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Adobe Syrah 750 ml	55,39	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet 750 ml	25,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet Sauvignon 750 ml	27,87	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet Suave 750 ml	27,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Chardonnay 750 ml	30,20	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Gewürztraminer 750 ml	25,49	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Merlot 750 ml	31,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Pinotage 750 ml	26,33	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Riesling 750 ml	30,96	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Rosé 750 ml	28,79	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Sauvignon Blanc 750 ml	30,43	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Shiraz 750 ml	31,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Tannat 750 ml	26,33	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Cabernet Sauvignon 750 ml	65,60	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Chardonnay 750 ml	65,60	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Malbec 750 ml	65,60	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Anella Lamberou Branco 750 ml	29,10	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Cabernet 750 ml	53,10	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Cabernet Sauvignon 750 ml	45,45	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Malbec/Merlot 750 ml	54,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Tempranillo 750 ml	31,43	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 1500 ml	27,10	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 3000 ml	81,46	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 750 ml	23,08	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Riesling 750 ml	23,58	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Moscato 750 ml	26,90	00168/2019 25/11/2019

22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	24,52	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Cabernet Sauvignon 3000 ml	71,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Marselan 750 ml	24,11	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Merlot 3000 ml	66,29	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Merlot 750 ml	24,16	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Armando Memória 750 ml	49,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Astica Tinto Cabernet Sauvignon 750 ml	29,17	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Aurora Reserva 2011 Chardonnay 750 ml	29,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Aurora Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	53,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Ave Maria Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	46,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML B e G Branco 750 ml	48,22	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML B e G Sauvignon 750 ml	53,17	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Baron D'Arignac Moeux 750 ml	47,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bolla Valpolicella Classico 750 ml	102,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bota Valpolicella Tinto Seco 750 ml	57,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bom Juiz Tinto Seco 750 ml	99,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bronsen Tinto Seco 750 ml	74,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Calem Tinto Vermelho Ruby 750 ml	64,64	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Campo Largo Branco Suave 750 ml	11,89	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Campo Largo Tinto Seco 750 ml	11,19	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 2000 ml	16,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 4800 ml	38,39	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 750 ml	12,68	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 1000 ml	12,50	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 1500 ml	24,93	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 2000 ml	28,01	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 4800 ml	49,73	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 750 ml	15,49	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 1000 ml	14,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 1500 ml	23,65	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 2000 ml	39,40	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 4800 ml	51,20	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 750 ml	13,69	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Cabernet Sauvignon Seco 750 ml	20,89	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Cabernet Sauvignon Suave 750 ml	21,20	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Meio Seco 750 ml	13,87	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Morango 4800 ml	41,21	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Seco 4800 ml	35,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Seco 750 ml	15,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Suave 750 ml	16,77	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Pêssego 2000 ml	21,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Pêssego 750 ml	14,82	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Seco 4800 ml	67,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Suave 4800 ml	58,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Suave 750 ml	11,95	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosé de Borde 750 ml	14,24	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosé Suave 750 ml	14,52	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Borde Seco 750 ml	14,90	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Borde Suave 750 ml	13,61	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Meio Seco 2000 ml	30,84	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Meio Seco 750 ml	12,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 1000 ml	17,38	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 1500 ml	24,65	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 2000 ml	39,25	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 4800 ml	54,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 750 ml	13,79	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 1000 ml	19,53	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 1500 ml	23,25	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 2000 ml	37,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 4800 ml	68,19	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 750 ml	14,46	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canônico Rosado 750 ml	34,30	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra 1500 ml	13,10	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra 4800 ml	38,05	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra 800 ml	7,54	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra 880 ml	8,59	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra Original 1500 ml	13,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carina da Serra Tropical 1500 ml	16,79	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale 1000 ml	11,94	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale 2000 ml	14,34	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale 3000 ml	17,60	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale 500 ml	5,75	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale Tinto Suave 1500 ml	10,45	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Carinho do Vale Tinto Suave 880 ml	8,19	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Cabernet Sauvignon 750 ml	40,41	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Chardonnay Branco Seco 750 ml	39,26	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Macaw 750 ml	37,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Moscatel 375 ml	20,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Riesling 750 ml	34,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Seco Barbera 750 ml	62,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Seco Fração Única 750 ml	63,80	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Solidário Merlot 750 ml	42,38	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Marselan Seco 750 ml	62,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Merlot 750 ml	40,56	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Seco 250 ml	25,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Seco 375 ml	22,49	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Seco Barbera 750 ml	62,99	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Seco Fração Única Cabernet Sauvignon 750 ml	64,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Tinto Seco Fração Única Merlot 750 ml	64,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Gran Leopoldina Chardonnay 750 ml	82,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Gran Raizes Corte 750 ml	82,00	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Naturelle Tinto Suave 750 ml	55,89	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Origem Cabernet Sauvignon 750 ml	58,39	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Origem Chardonnay 750 ml	50,85	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Origem Elegance Cabernet Sauvignon 750 ml	55,48	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Valduga Origem Merlot 750 ml	75,33	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Branco 750 ml	47,39	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Branco Sweet 750 ml	42,32	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Branco Verde 750 ml	60,95	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Duoro Tinto 750 ml	50,55	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Rosé 750 ml	58,25	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casal Garcia Sangria Tota 750 ml	50,30	00168/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casillero del Diablo 2009 Chardonnay 750 ml	63,02	00168

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 108, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000091	AMELICE AIRES DA SILVA PERES Número Funcional 391880-1	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO Número Funcional 1288733-1	17/2015	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 017/2015, referente a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e produtos em geral para atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 45, de 05 de junho de 2018, publicada no DOE Nº 5.131.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para responderem pelos respectivos setores:

I. AMELICE AIRES DA SILVA PERES, Professora de Educação Básica, número funcional 391880-1, para responder pelo Setor de Patrimônio, a partir de 18 de novembro de 2019; e

II. THIAGO ÂNGELO MACEDO LARANJEIRA, Assessor Comissionado III, número funcional 11605987-2, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria, desde 18 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 723/2019/SES/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína referente aos autos nº 0006531-86.2015.827.2706 a qual determina "(...) EX POSITIS, defiro o provimento liminar pleiteado e, por consequência determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da intimação desta, promova a adoção das providências administrativas necessárias para que a requerente CIMARIA DA SILVA, qualificada nos autos, seja submetida à cirurgia ortopédica necessária ao seu tratamento, mediante Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para o Hospital Geral, ou ainda, mediante a compra do serviço na rede privada (...)

Considerando a sentença da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína referente aos autos nº 0006531-86.2015.827.2706 a qual determina "(...) Ex positis e o mais que dos autos consta, acolhendo o pedido inaugural, condeno o ente federado requerido à obrigação de fazer pleiteada, consubstanciada no fornecimento da cirurgia ortopédica nos termos do provimento liminar deferido, neste ato convertido em definitivo (...)"

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 338/338v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 41/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1226/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO VIDEO ARTROSCÓPICO DO JOELHO, junto à empresa Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 09.497.984/0001-32.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento da DECISÃO e SENTENÇA, visando à contratação da Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) para aquisição do material de consumo para realização de procedimento vídeo artroscópico do joelho destinada ao atendimento da paciente CIMARIA DA SILVA conforme Processo Administrativo nº 2017/30550/003518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 738/2019/SES/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína referente aos autos nº 0012790-58.2019.827.2706 a qual determina "(...) Ante este panorama fático, defiro o pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS para que o ESTADO DO TOCANTINS promova em até 24 (vinte e quatro) horas, contados das comunicações abaixo, a transferência da menor V. L. de S "RN DE REJANE LEAL DE BRITO SOUSA" do hospital Dom Orione na cidade de Araguaína - TO para outra unidade hospitalar do Estado ou fora do Estado do Tocantins, pública ou particular, às suas expensas, em cumprimento à requisição médica (...)"

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 123/124;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 27/2019, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 974/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite necrosante com Leito de UTI pediátrica, junto à empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92.

Considerando a decisão da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas referente aos autos nº 0010777-17.2019.827.2729, favorável a RN DE DORELENE MENDES DE MORAIS, a qual determina "(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que preenche o requisito legal da probabilidade do direito e da urgência, e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS forneça aos tutelados o tratamento de que necessitam nesta Capital ou em outra localidade, no prazo máximo de 24 horas, tudo sob prescrição médica atualizada (...) oficiando-se aos prestadores dos serviços médicos mencionados na manifestação retro, para que procedam ao recebimento dos pacientes URGENTES e que não possam aguardar o credenciamento mencionado pelo Estado, e que apresentem as faturas em juízo, com preço de diária igual ao do credenciamento (...).

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 61/62;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 35/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1288/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite e vaga em Leito de UTI neonatal, junto à empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento das DECISÕES JUDICIAIS, visando à contratação da empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92, no valor de R\$ 60.937,60 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite necrosante com Leito de UTI pediátrica, destinada ao atendimento da paciente V. L. de S conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/004316; visando ainda à contratação da empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92, no valor de R\$ 31.879,40 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite e vaga em Leito de UTI neonatal, destinada ao atendimento da paciente RN DE DORELENE MENDES DE MORAIS conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/005400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 2019.30550.009945
CONTRATO: 136/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAMED COM. DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADA ALCP), DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP.
VIGÊNCIA: ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 117.090,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019
SIGNATÁRIOS:
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
P/CONTRATANTE
HOSPITAMED COM. DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI.
P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2019/SES/CORSAUD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada através do Ato Nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.298, de 12/02/2019, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 640/2019 SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019 e Portaria nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 23 de março de 2019 e Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

Considerando a Portaria 508/2019/SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicado no DOE nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, no bojo do processo principal que instaurou o procedimento administrativo de responsabilização de fornecedor e designou comissão para apuração dos trabalhos;

Considerando a necessidade de continuação dos trabalhos da Comissão designada para apurar as supostas irregularidades, em razão das diligências em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria 508/2019/SES/GASEC, de 09/09/2019, publicado no DOE nº 5.440, de 12/09/2019 à apuração do procedimento administrativo instaurado nos autos 2019/30550/006007, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA da I MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE "Reconhecendo as práticas dos trabalhadores do SUS no Tocantins", a ser realizada no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, em Palmas/TO.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA ANEXO, relativo ao EDITAL/SES/SGPES Nº 01, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5469, de 23 de outubro de 2019, referente a I MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE "Reconhecendo as práticas dos trabalhadores do SUS no Tocantins", a ser realizada no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, em Palmas/TO, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

(...)

ANEXO C

CRONOGRAMA

Até 24/11/2019	Inscrições de experiências/trabalhos científicos.
25/11 a 28/11/2019	Período de avaliação de experiências/trabalhos científicos.
28/11/2019	Divulgação dos Resultados
21/10 a 04/12/2019	Inscrições dos participantes ovinantes.

Fabiola Sandini Braga
Presidente da Comissão Organizadora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação da Superintendência de Inteligência e Estratégia contida na Proposta de Portaria nº 031/2019, com a manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor WILLIAM JESSIMON DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 939496-1, lotado na Superintendência de Inteligência e Estratégia - SSP a gozar 30 (trinta) dias de férias, a partir da publicação desta Portaria, que foram suspensas por necessidade do serviço, conforme teor da Portaria DGPC nº 191, de 23/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra Concessionárias de Serviço Público/DRCSF, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, JOÃO BATISTA MARQUES, Delegado de Polícia, matrícula nº 405441-2, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/ 1ª CAPC - Palmas, para a Corregedoria-Geral de Polícia, para exercer as atribuições do seu cargo como membro/Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria Geral de Polícia, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula nº 128585-1, da 26ª Delegacia de Polícia/ 26ª DP - Araguaína, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor-Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia, matrícula nº 589126-1, da 2ª Delegacia de Polícia/ 2ª DP - Palmas, para a Delegacia Especializada de Assuntos Internos/DAI - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1134, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Delegada de Polícia, matrícula nº 817305-1, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 66063-1, da 105ª Delegacia de Polícia/ 105ª DP - Arraias, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

DESIGNAR a Autoridade Policial supracitada para, em caráter temporário, responder pela Corregedoria-Geral de Polícia, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

RONAN ALMEIDA SOUZA, Corregedor Adjunto, matrícula nº 66063-1, para responder, cumulativamente, pela Corregedoria-Geral de Polícia, DAS-3.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001933

Contrato nº: 105/2014

Termo Aditivo: 6º

Número automático do Siafe/TO: 03101513

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de abastecimento de veículos desta Pasta.

Natureza da despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 01008888888

Data de Assinatura: 20/11/2019

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Luciano Rodrigo Weiand - Representante/Contratada

Diego da Silva Gonçalves - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC nº 511, de 04 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.396, de 11 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 511, DE 04 DE JULHO DE 2019, publicada na edição nº 5.396, do Diário Oficial, de 11 de Julho de 2019, do servidor GALDINEY MURAD FERREIRA, matrícula nº 849781-1, na parte textual que faz referência ao período de interrupção;

Onde se lê: "período compreendido entre os dias 26/06/2019 e 05/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018";

Leia-se: "período compreendido entre os dias 16/07/2019 e 25/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018".

Palmas/TO, 12/11/2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 328/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor, CASSIVAL CAPONI, Agente de Polícia, matrícula nº 515684-2, ao período compreendido entre os dias 18/11/2019 e 17/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 876, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 778, de 04 de Outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de Outubro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 329/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, MARIANE PEREIRA DE SOUZA GABINO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 897210-2, ao período compreendido entre os dias 11/11/2019 e 10/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 778, de 04 de Outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de Outubro de 2017.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 421, de 04 de Julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.153, de 12 de Julho de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/PC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 330/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, SILVANA CAMÉLO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, Agente de Polícia, matrícula nº 923725-1, ao período compreendido entre os dias 06/01/2020 e 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 421, de 04 de Julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.153, de 12 de Julho de 2018.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 349, de 13 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de Maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 724/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia, matrícula nº 438800-2, ao período compreendido entre os dias 02/12/2019 e 16/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 349, de 13 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de Maio de 2019.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 343, de 09 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.358, de 15 de Maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 728/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a servidora LUANNA RIBERIO CARVALHO RAMOS DE MOURA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1272489-2, ao período compreendido entre os dias 04/11/2019 e 18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 343, de 09 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.358, de 15 de Maio de 2019.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 3ª Central de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis, conforme anexo único Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 727/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, GENILDO AZEVEDO MARCELINO, Agente de Polícia, matrícula nº 976110-3, da 3ª Central de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis, para a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, conforme anexo único Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 726/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 420399-2, da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, para a 7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 882, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o parecer em resposta ao Ofício 054/2019-DRACCO, SGD2019/31009/55281, como também a manifestação referente ao Ofício nº 385/2019 - 5ª DRPC, SGD2019/31009/062040, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, o Delegado de Polícia BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, para, sem prejuízo de suas atribuições para cumular as responsabilidades administrativas da 60ª Delegacia de Polícia/60ª DP - Nova Rosalândia.

II - DISPENSAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, das responsabilidades administrativas da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso, ambas integrantes a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso.

Palmas, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 883, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o parecer em resposta ao Ofício 054/2019-DRACCO, SGD 2019/31009/55281, como também a manifestação referente ao Ofício nº 385/2019 - 5ª DRPC, SGD2019/31009/062040, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, o Delegado de Polícia ANDRESON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 11606363-1, para, sem prejuízo de suas atribuições para cumular as responsabilidades administrativas da 58ª Delegacia de Polícia/58ª DP - Lagoa da Confusão.

II - DISPENSAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, das responsabilidades administrativas da 60ª Delegacia de Polícia/60ª DP - Nova Rosalândia, ambas integrantes a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso.

Palmas, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 884, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, conforme anexo único da Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 718/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 06/09/2019, GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 11606150-1, da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, para a Diretoria de Polícia do Interior.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 886, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 85, Parágrafo único estabelece que, Nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil cuja demanda justificar, poderá ser designado Delegado de Polícia para o exercício da função de Delegado-Supervisor;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 334/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, a Delegada de Polícia CINTHIA MIURA NAKAYAMA, matrícula nº 11589230-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegada - Chefe da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, para responder pela Supervisão da Central de Atendimento à Mulher 24 horas/CAM 24h, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 887, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 091, de 22 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.285, de 14 de Janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 732/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, DOMINGOS DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 754435-1, ao período compreendido entre os dias 20/11/2019 e 04/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 091, de 22 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.285, de 24 de Janeiro de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 888, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 262, de 13 de Abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 730/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidor, DANIELA PEREIRA COSTA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1029525-1, ao período compreendido entre os dias 16/10/2019 e 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 262, de 13 de Abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 303, de 15 de Abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de Abril de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 731/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, DANIELA PEREIRA COSTA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1029525-1, ao período compreendido entre os dias 16/11/2019 e 15/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 303, de 15 de Abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de Abril de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC nº 837, de 25 de Outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.478, de 06 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.478, do Diário Oficial, de 06 de Novembro de 2019, do servidor MARIVAN DA SILVA, matrícula nº 11589647-1, na parte textual;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do Delegado de Polícia, MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 11589647-1 ao período compreendido entre os dias 28/10/2019 a 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.;"

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do Delegado de Polícia, MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 11589647-1 ao período compreendido entre os dias 28/10/2019 à 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço."

Palmas/TO, 18/11/2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 891, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 023, de 07 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de Janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 327/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FÁRIA, Agente de Polícia, matrícula nº 908608-1, ao período compreendido entre os dias 09/12/2019 e 23/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 023, de 07 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de Janeiro de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 892, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 548, de 29 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.412, de 05 de Agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 327/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia, matrícula nº 513195-1, ao período compreendido entre os dias 20/12/2019 e 03/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 548, de 29 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.412, de 05 de Agosto de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 898, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 3ª Delegacia de Polícia/3ª DP - Palmas, conforme anexo único, da Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 319/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 938339-1, da 3ª Delegacia de Polícia/3ª DP - Palmas, para a 1ª Delegacia de Polícia/1ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 902, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do inciso VII, do art. 118, da Lei nº 5.979/19 (Regimento Interno da Polícia Civil), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso II do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de administrar de maneira geral, o quadro de pessoal das unidades policiais que lhes são subordinadas, ressalvadas as atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra com sua lotação denominada conforme anexo único à Portaria SSP nº 1033, de 18 de Outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.469, de 23 de Outubro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 339/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ELANE DA SILVA PONTES E BRITO, Assistente Especializado II, matrícula nº 11660341-1, da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários/DEMAG, para 1ª Central de Atendimento de Palmas/1ª CAPC - Palmas, a partir desta data;

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 903, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe, que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 733/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 01/10/2019 à 20/10/2019 o Delegado de Polícia EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 11606231-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado Adjunto da 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga para cumular as responsabilidades administrativas da 98ª Delegacia de Polícia/98ª DP - Natividade e 97ª Delegacia de Polícia/97ª DP - Chapada de Natividade, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 904, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 735/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 21/10/2019 à 17/11/2019 o Delegado de Polícia RONAN ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 66063-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado Chefe da 105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias, para cumular as responsabilidades administrativas da 107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado, referente ao afastamento do Delegado Chefe Diego Camargo Mariano de Brito, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 905, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIACIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 734/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 21/10/2019 a 17/11/2019 o Delegado de Polícia MARCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 11589612-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis na função de Delegado Chefe da 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga, para cumular as responsabilidades administrativas da 106ª Delegacia de Polícia/106ª DP - Aurora do Tocantins, referente ao afastamento do Delegado Chefe Diego Camargo Mariano de Brito, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel, por um período de doze meses, para acomodar as instalações do SINE DE PARAÍSO.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 2019/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o SINE de Paraíso, em favor da Empresa J S OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.597.874/0001-91, com valor mensal de R\$ 6.578,86 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000421, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para a Gerência de Proteção Social Especial:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1183150-6	363.707.203-30	CLODOALDO CARVALHO LOPES	11/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 149/2019/GABSEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar o servidor, ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 61, de 03 de junho de 2019 e quaisquer outras publicadas para fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000421

Contrato nº 48/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: JS OLIVEIRA EIRELI - ME.

CNPJ: 05.597.874/0001/91.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel com uma boa estrutura, visando melhorias na prestação de serviços desenvolvidos pelo SINE de Paraíso do Tocantins, que atua em serviços de atendimento ao público, cumprindo o Programa Nacional na área de trabalho.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 78.946,32 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 41.010.11.333.162.2093.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0100888888.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Vigência: Até 14/11/2020

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

JS OLIVEIRA EIRELI - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gysely Gonçalves da Silva

Nº funcional: 11640642-2.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicada para correção

Processo nº 2019 41000 000314

Contrato nº 49/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: R.L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2019.

Valor total: R\$ 19.568,25 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 08.244.1161.4133.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0237005324.

Data da assinatura: 04/11/2019.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota

Nº funcional: 11638389-2.

ADAPEC

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor VINICIUS MOREIRA DE SOUSA ROMA, CPF nº 044.432.183-78, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 128592-2, da Delegacia Regional de Palmas para Unidade Local de Palmas, a partir de 01/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 11142898-2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 793.275.321-04, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.283, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 17/12/2019 à 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ MARTINS, nº funcional 623808-1, CPF: 510.104.961-15, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, durante o período das férias da titular LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, nº funcional 840224-4, compreendido entre 23/12/2019 à 11/01/2020, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Câmera Fotográfica, para atender as atividades da Assessoria de Comunicação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de Câmera Fotográfica, para atender as atividades da Assessoria de Comunicação da Adapec, junto a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, representada pelo Senhor DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, no valor: R\$ 9.279,90 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme Processo 2019.34530.00099.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JÚNIOR DE SOUSA SILVA, matrícula 11151897-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 046.621.971-71, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 254, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.421, 13 (treze) dias, para fruí-los em 10/12/2019 à 22/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 359, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Dinalva Martins dos Santos Mendes, matrícula funcional nº 886042-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 042, vinculado ao processo nº 2019 34530 000099, firmado com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Victor Carneiro Guimarães, matrícula funcional nº 11158387-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 42/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34530.000101
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 673,18 (seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) mensais, totalizando anualmente R\$ 8.078,16 (oito mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 42/2019.
PROCESSO: Nº 2019.34530.00099
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.279,90 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de um ano a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da empresa.

ADETUC**PORTARIA Nº 252/2019/GABPRES/ADETUC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem prejuízo de suas atribuições normais, e sob a responsabilidade da primeira, exercerem o encargo de analista de Prestação Contas de Termos de Convênio e termos congêneres celebrados entre esta Agência e órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, bem como com as organizações da sociedade civil:

1. Jean Carlos Silva, matrícula 11662883-1
2. Augusto Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula 11543221-2
3. Lecemi Maria da Silva, matrícula 1179942-4
4. Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, matrícula 448129-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 253/2019/GAPRES/ADETUC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo respectivo expediente desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa:

- 1) ANA PAULA DA SILVA MOURA, Analista III, matrícula nº 71423-5, para responder pelo setor de Convênios, a partir de 1º de dezembro de 2019;

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 051/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparo no veículo Mitsubishi L200 Triton *Outdoor* pertencente a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo no veículo Mitsubishi L200 Triton *Outdoor*, pertencente a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 10.634,55 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de contratação, com a empresa GUARÁ AUTOCENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.003.059/0001-82, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 057/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 052/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções e reparos nos veículos Ford Fiestas pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenções e reparos nos veículos Ford Fiestas, pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 16.998,13 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), por meio de contratação, com a empresa GUARÁ AUTOCENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.003.059/0001-82, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 025/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

ATS

PORTARIA Nº 775/2019/GABPRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III e art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547	LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	010/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas, através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/11/2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 19 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000279
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa DIONES PACINI SEPULVIDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.548.381.0001-40, com estabelecimento na Avenida São Sebastião S/N - Almas - TO, a importância de R\$ 31.205,79 (trinta um mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 46/2019/DIP, (fls. 38 à 40) e Justificativa do Gestor nº 45/2019, (fls. 109 à 111), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00279.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 732/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00364, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000281
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT, inscrita no CNPJ nº 20.059.198/0001-96, com estabelecimento na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 25, nº 23, Salas 01 e 02 - Palmas/TO, a importância de R\$ 28.583,82 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 47/2019/DIP, (fls. 47 à 49) e Justificativa do Gestor nº 43/2019, (fls. 118 à 120), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00281.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 734/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00366, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000280
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa LAGOADA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.061.829/0001-10, com estabelecimento na Quadra 308 SUL, Alameda 10, S/N, Conj. QC-B Lote 04ª, Sala 04 - Palmas/TO, a importância de R\$ 62.829,69 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 48/2019/DIP, (fls. 55 à 57) e Justificativa do Gestor nº 44/2019, (fls. 125 à 127), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00280.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 733/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00365, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LICITAÇÃO 001/2019 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da PORTARIA/TERRATINS Nº 147, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, atendendo item 37.5 do Edital 001/2019, torna público o resultado de classificação final da licitação 001/2019, conforme relação a seguir:

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
0025	1	GEOVANA ABREU MILHOMEM	251.010,99	à prazo	12%	119	Classificada
0037	2	ELENITE GOMES DE ALMEIDA SILVA	86.000,00	à prazo	35%	120	Classificada
0222	4	FAGNER THIAGO MILHOMEM	80.001,00	à prazo	12%	120	Classificada
0195	8	CLAUDIA MARIA MIRANDA ALENCAR ROCHA	66.349,50	à prazo	12%	40	Classificada
0129	9	ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA	140.990,00	à prazo	24%	120	Classificada
0036	14	PEDRO LIMA MOREIRA DA SILVA	122.358,60	à prazo	13%	119	Classificada
0167	15	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	129.992,00	à prazo	12%	120	Classificada
0127	16	WF ENGENHARIA EIRELI ME	146.800,00	à prazo	20%	120	Classificada
0005	18	FELIPE ABREU SANTOS	115.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0159	20	LIZANDRO ANDRE MOREIRA RADDATZ	144.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0115	21	AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A	341.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0133	22	JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ	310.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0132	23	JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ	310.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0214	24	MCM COMERCIAL DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	622.100,99	à prazo	12%	120	Classificada
0058	33	EVANI ALVES SILVA FARINHA	81.010,00	à prazo	12%	120	Classificada
0105	34	ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS- EIRELI	75.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0304	35	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	310.900,00	à prazo	20%	120	Classificada
0307	36	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	280.600,00	à prazo	12%	120	Classificada
0309	37	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	279.800,00	à prazo	12%	120	Classificada
0311	38	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	278.900,00	à prazo	12%	120	Classificada
0334	39	SURAIKA PAIVA DE SOUSA	222.333,51	à prazo	12%	120	Classificada
0289	40	FABIANA VEDRAMINI CAMPOS GOVEIA	210.004,99	à prazo	12%	120	Classificada
0287	41	FABIANA VEDRAMINI CAMPOS GOVEIA	210.005,99	à prazo	12%	120	Classificada
0190	42	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	233.898,99	à prazo	12%	120	Classificada
0312	43	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	305.000,00	à prazo	20%	120	Classificada
0348	44	WILSON FERREIRA	281.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0345	45	WILSON FERREIRA	288.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0342	46	WILSON FERREIRA	281.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0065	47	JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA	187.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0322	48	MCM ADM. SERVIÇOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	206.222,70	à prazo	12%	120	Classificada
0148	49	CARLOS ALBERTO BARROS COSTA	240.050,00	à prazo	12%	120	Classificada
0145	50	CARLOS ALBERTO BARROS COSTA	250.001,00	à prazo	12%	120	Classificada
0251	51	IONES PEREIRA DA SILVA	258.332,91	à prazo	12%	120	Classificada
0347	52	WILSON FERREIRA	301.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0273	53	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	2	Classificada
0272	54	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0258	55	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0245	56	SHEILA MEGDA	301.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0338	57	ANDRE GRÉGORE SALES GUIMARÃES	221.555,55	à prazo	12%	120	Classificada
0244	58	CORREA PARTICIPAÇÕES S/A	3.751.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0061	59	MARILDO MOREIRA FARINHA	711.000,10	à prazo	12%	120	Classificada

Em atendimento ao item 38.2, do Capítulo VI, do edital fica sobrestado o item 21, proposta 115, referente a diligência solicitada pela Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI.

Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terratins.to.gov.br>, quadro de aviso da TERRATINS, Publicado nº Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme processo administrativo nº 2019/99911/0000020. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico item 38.1.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2019.

VALTER JOSÉ DE FARIA JUNIOR
PRESIDENTE

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 19/2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa credenciada A. E. T, CNPJ nº 05.048.436/0001-74 e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no que couber;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010 e suas alterações, que Regulamentam o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº 1510/2012 que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações obtidas mediante os Termos de Declaração nº 15/2019, 16/2019, 17/2019 e 18/2019, colhidos pelo Corregedor-Geral do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Credenciado CFC Tavares, inscrito no CPNJ nº 05.048.436/0001-74, localizado em Colinas do Tocantins - TO, para apurar possíveis fraudes descritas na PORTARIA/GABDG/Nº 1.510/2012 e na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

Art. 2º Designar para compor a presente comissão os servidores RANIERE BRITO DALUZ GOMES, Mat. 11160578 - Presidente; ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat.: 1265768-2, Membro; WADSON BARROS COIMBRA, Mat.: 46738, Membro e; RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3, Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial do presente Processo Administrativo Disciplinar e atuarem no referido processo.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão designada terá o prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso necessário, conforme estabelecido no art. 179, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 20/2019.

Determina a Suspensão Cautelar das atividades da empresa credenciada A. E. T, CNPJ nº 05.048.436/0001-74.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no que couber;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que Regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, quanto à responsabilidade do Servidor por falta ou irregularidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº1510/2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações obtidas mediante os Termos de Declaração nº 15/2019, 16/2019, 17/2019 e 18/2019, colhidos pelo Corregedor-Geral do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER CAUTELARMENTE, pelo prazo de 30 (trinta) dias a empresa credenciada, com base no inciso III, do art. 31 e no §2º, do art. 36, da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010 e no art. 2º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000439/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/12/2019, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXC7185/TO	97325503172	SMTS	GU00029867	01/10/2019	09:17	6122-0
PQJ1781/TO	10377589608	SMTS	GU00029868	01/10/2019	16:50	7366-2
OLN2014/TO	03595047109	SMTS	GU00029870	01/10/2019	16:58	7366-2
KQC3675/TO	55727948134	SMTS	GU00029869	01/10/2019	16:57	5991-0
KKK7610/TO	96090960187	SMTS	GU00030005	01/10/2019	15:56	5991-0
KQC3288/TO	13070070159	SMTS	GU00029891	01/10/2019	15:14	5487-0
QKM8893/TO	00098811150	SMTS	GU00030312	01/10/2019	09:11	5720-0
QKF7109/TO	81483236153	SMTS	GU00030314	01/10/2019	11:17	5720-0
MWS3871/TO	94535183104	SMTS	GU00030315	02/10/2019	09:18	6122-0
OYA7172/TO	37597457000135	AGETO	RE00333569	17/09/2019	07:45	6068-2
QWA7708/TO	29225637000168	AGETO	RE00333578	17/09/2019	10:37	6963-0
QKE7742/TO	10943861000167	AGETO	RE00333588	18/09/2019	10:15	6068-2
QKK1757/TO	14836553000193	AGETO	RE00333596	18/09/2019	19:10	6068-2
QE28790/PA	26743167134	DMPN	PN00008923	04/10/2019	09:35	7366-2
NGU7055/GO	91734053100	SMTS	GU00030317	02/10/2019	09:50	7633-2
QKE2052/TO	90158385187	SMTS	GU00030261	02/10/2019	16:07	5185-1
AUN7123/PR	38715139034	SMTS	GU00030260	02/10/2019	15:48	5185-1
OLN7440/TO	6092404000909	SMTS	GU00030259	02/10/2019	15:18	5487-0
MWY6928/TO	01138580198	SMTS	GU00030258	02/10/2019	10:14	6122-0
OL18892/TO	013689179170	SMTS	GU00030254	02/10/2019	09:47	5991-0
MXF7725/TO	46830294053	SMTS	GU00030256	02/10/2019	10:09	5185-1

DOK2167/TO	01587578158	SMTS	GU00029863	02/10/2019	09:35	5452-5
EUU6217/TO	91410134172	SMTS	GU00030007	02/10/2019	15:45	7633-2
OMN6436/GO	22235981100	SMTS	GU00030327	02/10/2019	16:13	5541-1
JPT7772/TO	43164897120	SMTS	GU00030324	02/10/2019	15:27	6122-0
QKF3858/TO	06697576000306	SMTS	GU00030316	02/10/2019	09:49	6122-0
NWR8503/TO	80034969187	SMTS	GU00029594	02/10/2019	09:49	5487-0
OLJ3824/TO	49230204153	SMTS	GU00029593	02/10/2019	09:16	5541-1
MWJ3786/TO	52685984172	SMTS	GU00029637	03/10/2019	09:15	6645-0
OYB4390/TO	70856577154	SMTS	GU00029639	03/10/2019	11:18	5010-0
MWN1864/TO	00269888101	SMTS	GU00029864	03/10/2019	15:20	5835-0
MWN1864/TO	00269888101	SMTS	GU00029865	03/10/2019	15:20	6068-1
MWV1433/TO	03646436174	SMTS	GU00030008	03/10/2019	14:33	7633-2
OYC9552/TO	26712181844	SMTS	GU00030009	03/10/2019	15:53	5835-0
MWU0237/TO	11392991820	SMTS	GU00030010	03/10/2019	15:57	6068-1
QKK3221/TO	92072259649	SMTS	GU00029871	03/10/2019	16:57	7633-2
QKM8267/TO	03319159526	SMTS	GU00029818	03/10/2019	10:34	6122-0
OGZ8142/GO	08603129000104	SMTS	GU00030366	03/10/2019	11:01	7633-2
MWE2016/TO	32343493120	SMTS	GU00029597	03/10/2019	10:43	5460-0
MWF6192/TO	88375323187	SMTS	GU00029596	03/10/2019	09:42	5541-1
ONH8574/TO	05450188110	SMTS	GU00030012	04/10/2019	09:15	5835-0
EJ15211/SP	37132975846	SMTS	GU00030331	04/10/2019	09:50	5673-1
OGT1710/TO	02193127026	SMTS	GU00029598	04/10/2019	14:46	5991-0
QKC3950/TO	03298266116	SMTS	GU00029672	04/10/2019	14:24	6122-0
JU1135/DF	02774442176	SMTS	GU00029599	04/10/2019	14:48	5991-0
MVZ0234/TO	75781220291	SMTS	GU00029823	07/10/2019	16:17	5541-1
OLL0720/TO	02937552137	SMTS	GU00029825	07/10/2019	16:45	7633-2
OPK1857/TO	03435561114	SMTS	GU00030006	02/10/2019	15:45	6122-0
QWB4063/TO	00349519110	DETRAN	TO00209945	26/09/2019	08:24	5010-0
MXB5585/TO	07609939129	DETRAN	TO00224400	29/09/2019	08:30	5010-0
QKI0837/TO	05606715120	DETRAN	TO00224408	02/10/2019	09:26	6912-0
MWG9784/TO	06328959184	DETRAN	TO00179189	06/10/2019	00:30	5010-0
MXB9953/TO	00798779152	DETRAN	TO00919139	07/10/2019	18:05	5010-0
NGP9315/TO	27912191100	DETRAN	TO00179192	07/10/2019	22:44	6912-0
QKB8214/TO	32733615220	DETRAN	TO00162050	08/10/2019	19:45	5436-0
OFN7501/TO	01822366178	DETRAN	TO00173434	05/10/2019	07:28	5541-1
QKF2400/TO	95340009149	DETRAN	TO00173435	08/10/2019	09:00	5550-0
OIT8046/TO	03121297180	DETRAN	TO00173436	08/10/2019	09:05	5550-0
OL18323/TO	20353582000105	DETRAN	TO00173437	08/10/2019	07:37	5541-1
QKL6959/TO	02293290476	DETRAN	TO00173438	08/10/2019	07:43	5541-1
MXC1967/TO	86546406187	DETRAN	TO00173439	08/10/2019	07:44	5541-1
OBS0222/TO	86445944191	DETRAN	TO00173440	08/10/2019	07:45	7366-2
QKE8500/TO	03604028108	DETRAN	TO00419087	08/10/2019	11:15	5436-0
MXE3424/TO	47144203134	DETRAN	TO00419088	08/10/2019	15:36	5436-0
MXB7553/TO	17815460291	DETRAN	TO00419089	08/10/2019	15:37	5436-0
MWV7981/TO	69126380153	DETRAN	TO00419091	08/10/2019	15:38	5436-0
QOD3991/TO	05460949106	DETRAN	TO00419092	08/10/2019	15:39	5436-0
CND0394/TO	37015400120	DETRAN	TO00419093	08/10/2019	16:26	5436-0
OLN2736/TO	03136401140	DETRAN	TO00419094	08/10/2019	18:58	5436-0
MXD1997/TO	42546559168	DETRAN	TO00419096	08/10/2019	18:59	5436-0
QKB2072/TO	48537071153	DETRAN	TO00224102	10/10/2019	14:25	5410-0
MVZ2355/TO	00549072179	DETRAN	TO01044124	25/09/2019	10:10	5010-0
MVZ2355/TO	00549072179	DETRAN	TO01044122	25/09/2019	10:10	6912-0
MWY9596/TO	79832652120	DETRAN	TO00419080	01/10/2019	22:05	5487-0
NH18233/TO	00404881106	DETRAN	TO00419081	02/10/2019	12:20	5436-0
QKD9409/TO	62635514100	DETRAN	TO00419084	02/10/2019	16:14	5436-0
QKI2753/TO	85278904100	DETRAN	TO00419085	02/10/2019	16:15	5436-0
QKB8286/TO	76986861168	DETRAN	TO00419086	02/10/2019	16:16	5436-0
MV16704/TO	02169422170	DETRAN	TO01099374	28/09/2019	01:05	6530-0
QKJ4987/TO	95370595100	DETRAN	TO01099376	03/10/2019	21:40	5010-0
MVA2642/TO	08401160120	DETRAN	TO01100252	03/10/2019	22:30	6912-0
NSL2139/TO	05090602182	DETRAN	TO01100253	03/10/2019	23:50	6599-2
PSQ9328/TO	03593374145	DETRAN	TO01100065	24/09/2019	17:13	7366-2
KDV1199/TO	04949254189	DETRAN	TO01100405	03/10/2019	22:50	5169-2
KDV1199/TO	04949254189	DETRAN	TO01100406	03/10/2019	22:50	5010-0
MWD7910/TO	12602663034	DETRAN	TO01100788	05/10/2019	17:15	6599-2
MWD7910/TO	12602663034	DETRAN	TO01100786	05/10/2019	17:15	7048-1
MW08805/TO	01071438107	DETRAN	TO00278461	04/10/2019	08:00	6912-0
QKJ9265/TO	06942418000102	AGETO	RE00325410	18/09/2019	14:00	6823-1
MWN3497/TO	10677530000122	AGETO	RE00325457	18/09/2019	14:10	6823-1
OYB9240/TO	21931348120	AGETO	RE00327086	18/09/2019	15:50	6831-1
QKM2476/TO	25669153855	AGETO	RE00327085	18/09/2019	09:25	6823-1
OYC2569/TO	13566991000116	AGETO	RE00333598	18/09/2019	19:50	6068-2
OL18476/TO	04200194000120	AGETO	RE00333585	18/09/2019	03:00	5835-0
OL18476/TO	04200194000120	AGETO	RE00333584	18/09/2019	03:00	6960-0
QKL9298/TO	26039324000127	AGETO	RE00325355	19/09/2019	13:51	6823-1
QKL9298/TO	26039324000127	AGETO	RE00325356	19/09/2019	13:55	6971-0
OYB8147/TO	08357595120	DETRAN	TO00308149	07/10/2019	09:50	5738-0
MVV3385/TO	03940389161	DETRAN	TO00309212	09/10/2019	15:35	6637-1
QKI2448/TO	05339712176	DETRAN	TO00309218	03/10/2019	16:57	6637-1
MWP3894/TO	00596323131	DETRAN	TO00309219	03/10/2019	16:50	7633-1
OYA0151/TO	17733691000135	AGETO	RE00333807	19/09/2019	16:10	6840-2

OYA5189/TO	03698189119	DETRAN	TO00309220	05/10/2019	16:35	6637-1
OYA2873/TO	02750669000126	DETRAN	TO00309221	05/10/2019	15:45	6637-1
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00333602	19/09/2019	10:30	6645-0
QKM6933/TO	04319520190	DETRAN	TO00309223	07/10/2019	14:50	6637-1
QKF6379/TO	33732566315	DETRAN	TO00309224	07/10/2019	10:30	6637-1
QKC9313/TO	89242599115	DETRAN	TO00309225	07/10/2019	17:24	6637-1
QKG3192/TO	25086034000171	AGETO	RE00333605	19/09/2019	14:20	6840-1
MWW3991/TO	20535350325	DETRAN	TO00309226	09/10/2019	10:30	6637-1
QKE4490/TO	06307934174	DETRAN	TO00309227	09/10/2019	11:18	5010-0
MXB7394/TO	03328463186	DETRAN	TO00309228	09/10/2019	07:48	6637-1
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE00333627	19/09/2019	16:10	6840-2
DHL2721/TO	04408576190	DETRAN	TO00316165	08/10/2019	16:00	6912-0
QKU9163/TO	87854996172	DETRAN	TO00322806	08/10/2019	09:10	5010-0
MVT3031/TO	66729203587	DETRAN	TO00323416	06/10/2019	08:05	6599-2
MWT5560/TO	55149642304	DETRAN	TO00323417	06/10/2019	18:05	6599-2
MWT5560/TO	55149642304	DETRAN	TO00323418	06/10/2019	18:05	5010-0
OYA8039/TO	17552785861	DETRAN	TO00910847	05/10/2019	01:05	6599-2
OLN7364/TO	78428432104	DETRAN	TO01026213	26/09/2019	22:00	7366-2
MWP1749/TO	01242101128	DETRAN	TO01026705	26/09/2019	08:00	5010-0
QKF0192/TO	96379790187	DETRAN	TO01026707	26/09/2019	20:06	7366-2
QKF8276/TO	88073530163	DETRAN	TO01026708	27/09/2019	16:20	6041-2
OGR5804/TO	5723358115	DETRAN	TO01026709	27/09/2019	18:24	6050-1
OLI9880/TO	70423850287	DETRAN	TO01026710	27/09/2019	16:30	6050-1
QKM6718/TO	82803792168	DETRAN	TO01026713	27/09/2019	17:41	5541-5
MVU4304/TO	15599183220	AGETO	RE00291900	01/10/2019	09:55	5169-1
MVU4304/TO	15599183220	AGETO	RE00291899	01/10/2019	09:55	5010-0
QKB1302/TO	05097553136	AGETO	RE00219568	02/10/2019	10:30	5010-0
QKB1302/TO	05097553136	AGETO	RE00219569	02/10/2019	10:30	6599-2
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334007	19/09/2019	17:18	6823-1
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334008	19/09/2019	17:18	6971-0
MWN6674/TO	04612422147	DETRAN	TO01026714	27/09/2019	17:43	5541-6
MWJ2422/TO	88150178104	DETRAN	TO01026715	27/09/2019	17:45	5541-1
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334009	19/09/2019	17:18	6980-0
MWY9345/TO	03548575170	DETRAN	TO01026716	27/09/2019	17:46	5541-1
QKL8173/TO	07234769188	DETRAN	TO01026727	30/09/2019	08:20	6637-1
JUI9115/TO	99490110191	DETRAN	TO01026729	01/10/2019	15:30	5010-0
JUI9115/TO	99490110191	DETRAN	TO01026730	01/10/2019	15:30	6599-2
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156097	26/09/2019	18:30	5010-0
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156098	26/09/2019	18:30	6912-0
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156099	26/09/2019	18:30	6653-1
QKM2392/TO	06670957130	DETRAN	TO00171402	26/09/2019	08:00	5010-0
MWL3347/TO	88595041115	DETRAN	TO00171401	26/09/2019	07:30	6912-0
MW00071/TO	84366540134	DETRAN	TO00171403	26/09/2019	08:15	5010-0
PRP1990/TO	57205205620	DETRAN	TO00231874	27/09/2019	08:50	6041-2
DBK2870/TO	04041382173	DETRAN	TO00231875	27/09/2019	08:51	6041-2
MWS5492/TO	02040936190	DETRAN	TO00231876	02/10/2019	13:40	5010-0
MWS5492/TO	02040936190	DETRAN	TO00231877	02/10/2019	13:40	6637-1
OLH5664/TO	02248371179	AGETO	RE00327280	20/09/2019	10:50	6831-1
MVW7000/TO	02133090000180	AGETO	RE00333412	19/09/2019	16:30	6637-1
JUZ25176/TO	62465848100	DETRAN	TO01026217	03/10/2019	19:20	5010-0
JUZ25176/TO	62465848100	DETRAN	TO01026218	03/10/2019	19:20	6599-2
QKC7894/TO	02699194154	DETRAN	TO01026731	04/10/2019	00:30	6912-0
QKL5150/TO	76197903187	DETRAN	TO00231878	04/10/2019	17:31	7633-1
PS09010/TO	49834568134	DETRAN	TO00231879	04/10/2019	17:34	7633-1
QKM7460/TO	14839764000180	DETRAN	TO00231881	05/10/2019	14:56	7633-1
QKE1802/TO	81249748100	DETRAN	TO01026735	05/10/2019	11:45	5738-0
NFF1062/TO	28923295825	DETRAN	TO01026736	05/10/2019	12:05	6858-0
MWY0634/TO	00156262100	DETRAN	TO01026732	05/10/2019	09:00	7048-1
MXB8834/TO	18850634153	DETRAN	TO0114958	08/10/2019	18:00	6858-0
OYA5151/TO	99139790134	DETRAN	TO01091022	01/10/2019	09:50	6912-0
QKE6414/TO	97375802149	DETRAN	TO0115020	29/09/2019	10:50	5010-0
MWX1538/TO	01347342117	DETRAN	TO0115021	30/09/2019	18:00	5010-0
MWX1538/TO	01347342117	DETRAN	TO0115022	30/09/2019	18:00	6912-0
QKC3288/TO	13070070159	DETRAN	TO00206060	01/10/2019	15:10	5487-0
MWH4028/TO	23171561115	DETRAN	TO00184771	01/10/2019	19:00	5010-0
MWH4028/TO	23171561115	DETRAN	TO00184772	01/10/2019	19:00	7030-1
MWV7777/TO	05397849154	DETRAN	TO00155660	02/10/2019	08:50	7633-2
MWQ8408/TO	98079530149	DETRAN	TO00234560	03/10/2019	18:40	5207-0
QWA1652/TO	58686746187	DETRAN	TO00226236	04/10/2019	08:00	7633-1
MWQ9656/TO	01595069135	DETRAN	TO00226237	04/10/2019	11:28	7633-1
ABY4104/TO	84744910106	DETRAN	TO01132005	04/10/2019	18:30	6912-0
MWV3262/TO	02561354105	DETRAN	TO00155661	05/10/2019	10:05	6599-2
NWR2695/TO	03848875110	DETRAN	TO00155662	05/10/2019	10:30	5010-0
QKM4171/TO	14773457104	DETRAN	TO00155663	05/10/2019	13:00	5010-0
MVZ2695/TO	0302530103	DETRAN	TO00226061	05/10/2019	02:30	5010-0
QKF4616/TO	02020992370	DETRAN	TO00155447	05/10/2019	19:40	6050-1
MWE3795/TO	05466578185	DETRAN	TO00155449	06/10/2019	16:39	5452-1
MWQ9799/TO	06710568164	DETRAN	TO00226243	06/10/2019	15:50	6637-1
OYA1739/TO	37540645172	DETRAN	TO00226240	06/10/2019	16:10	5487-0
ON08451/TO	85021261134	DETRAN	TO00226239	06/10/2019	14:30	5487-0
MVX1247/TO	03167378107	DETRAN	TO00194975	06/10/2019	15:45	5010-0

OYB3296/TO	31490067000108	DETRAN	TO00155664	06/10/2019	09:25	6050-1
MVT5111/TO	01211007000115	DETRAN	TO00155668	08/10/2019	09:10	6599-2
MVT5111/TO	01211007000115	DETRAN	TO00155667	08/10/2019	09:10	5010-0
OLN2533/TO	03339337101	DETRAN	TO00155666	08/10/2019	09:05	5010-0
OLN2533/TO	03339337101	DETRAN	TO00155665	08/10/2019	09:05	6599-2
QKE1307/TO	02201727147	DETRAN	TO01089135	18/09/2019	15:50	7366-2
OLH8329/TO	00323626173	DETRAN	TO00194974	22/09/2019	23:35	6599-2
QKK7579/TO	10244522120	DETRAN	TO00226164	24/09/2019	08:25	5410-0
MWW4272/TO	02818688167	DETRAN	TO00226166	24/09/2019	15:45	5525-0
MWF4094/TO	58469435191	DETRAN	TO01116356	26/09/2019	16:40	5010-0
MWF4094/TO	58469435191	DETRAN	TO01116357	26/09/2019	16:40	6556-3
KFA0355/TO	49932160172	DETRAN	TO00247214	28/09/2019	21:20	6912-0
MXD4512/TO	33330898000115	AGETO	RE00333619	21/09/2019	18:26	6750-0
MXD4512/TO	33330898000115	AGETO	RE00333621	21/09/2019	18:26	6769-0
QKH6516/TO	22905709000411	AGETO	RE00333624	21/09/2019	14:04	6068-2
QKM9643/TO	0465213000394	AGETO	RE00237365	21/09/2019	17:37	6831-1
MXF2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00333632	21/09/2019	18:09	6068-2
MVP3301/TO	02497810184	DETRAN	TO01089136	29/09/2019	07:00	7056-0
MVR8987/TO	95336427187	DETRAN	TO00226232	29/09/2019	08:30	5010-0
MVR8987/TO	95336427187	DETRAN	TO00226233	29/09/2019	08:30	7048-1
MWP1424/TO	92447406134	DETRAN	TO00226235	01/10/2019	15:14	6637-1
MVM0196/TO	9480855187	DETRAN	TO00155659	01/10/2019	12:55	7579-0
OYCV317/TO	52664503120	DETRAN	TO00274845	25/09/2019	16:45	6580-0
QKL1221/TO	06360177102	DETRAN	TO01134319	27/09/2019	23:50	5169-1
MXF2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00333635	21/09/2019	18:09	6769-0
MWU2331/TO	02984716124	DETRAN	TO01085961	28/09/2019	18:30	5010-0
MWP0654/TO	78261449149	DETRAN	TO00300751	29/09/2019	03:50	6912-0
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086964	29/09/2019	01:50	5010-0
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00333631	20/09/2019	13:54	6068-2
QKM0415/TO	02921672000118	AGETO	RE00333630	20/09/2019	12:07	6068-2
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086965	29/09/2019	01:50	6912-0
OLM7226/TO	06949924000115	AGETO	RE00333612	20/09/2019	09:18	6645-0
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086966	29/09/2019	01:50	6599-2
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275115	30/09/2019	10:30	6912-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334013	22/09/2019	12:35	6823-1
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275116	30/09/2019	10:30	6599-2
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275117	30/09/2019	10:30	6556-1
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274752	01/10/2019	17:00	5010-0
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274753	01/10/2019	17:00	6556-4
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274754	01/10/2019	17:00	5215-1
QKA3946/TO	04880068136	DETRAN	TO00300753	01/10/2019	09:20	6653-1
DPH4961/TO	71851496220	DETRAN	TO00275118	02/10/2019	09:47	5010-0
OPB3248/TO	01812822000130	AGETO	RE00333608	20/09/2019	07:19	6840-2
DPH4961/TO	71851496220	DETRAN	TO00275121	02/10/2019	09:47	5118-0
MXC8602/TO	06806954197	DETRAN	TO00275123	04/10/2019	08:40	5010-0
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00331765	18/09/2019	15:39	6823-1
MXC8602/TO	06806954197	DETRAN	TO00275124	04/10/2019	08:40	5118-0
OLK0945/TO	78401321115	DETRAN	TO00275125	04/10/2019	11:18	5118-0
OLK0945/TO	78401321115	DETRAN	TO00275126	04/10/2019	11:18	6599-2
QKL2259/TO	00883303205	DETRAN	TO00275131	05/10/2019	21:29	5010-0
QJQ2389/TO	01385475137	DETRAN	TO00275135	05/10/2019	23:05	7048-1
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334010	20/09/2019	16:54	6823-1
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334011	20/09/2019		

OVT1161/TO	10944835000153	AGETO	RE00333638	23/09/2019	06:39	6645-0
MXA5213/TO	00495447000189	AGETO	RE00237373	24/09/2019	18:28	6963-0
MWV0795/TO	89731140182	DETRAN	TO00906728	01/10/2019	07:00	7030-1
ORM55017/TO	00655017135	DETRAN	TO00955060	30/09/2019	02:30	5169-1
JKJ2157/TO	24348252149	DETRAN	TO01044375	29/09/2019	20:40	5169-1
OLN0653/TO	03866296177	DETRAN	TO00955062	03/10/2019	10:31	7030-1
OLN8257/TO	61884596134	DETRAN	TO00955061	03/10/2019	18:17	7030-1
MWV3469/TO	71352821168	DETRAN	TO00955064	07/10/2019	15:09	7030-1
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955058	11/10/2019	10:30	5274-2
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955507	11/10/2019	10:30	7048-1
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955506	11/10/2019	10:30	7030-1
MXF5661/TO	07775819146	DETRAN	TO00955505	11/10/2019	19:00	7056-1
MW17398/TO	05772267116	DETRAN	TO01041570	03/10/2019	08:45	7030-1
KDR3876/TO	62327178134	DETRAN	TO00975395	19/09/2019	22:10	7048-1
MWV7257/TO	06995820169	DETRAN	TO00305922	06/10/2019	00:10	7048-1
MXE4472/TO	05613322155	DETRAN	TO01082882	07/10/2019	15:30	7048-1
MXA6354/TO	01279271159	DETRAN	TO00305756	22/09/2019	01:30	5274-2
QKR9460/TO	0074846109	DETRAN	TO00310002	11/10/2019	17:30	5274-1
MXB0151/TO	97750956115	DETRAN	TO01070486	12/10/2019	18:00	5010-0
MWU4867/TO	0306019130	DETRAN	TO00173443	12/10/2019	07:20	5541-1
MWG0601/TO	31020755235	DETRAN	TO00303630	12/10/2019	01:40	5010-0
MVU1585/TO	04024385151	DETRAN	TO00417364	06/10/2019	18:30	5410-0
MXA6373/TO	04453974116	DETRAN	TO00417365	06/10/2019	18:30	5410-0
MWE3051/TO	73267376149	DETRAN	TO00418244	12/10/2019	02:51	5010-0
MWY4886/TO	02001176136	DETRAN	TO00418407	14/10/2019	10:13	5010-0
QWA0926/TO	06935675111	DETRAN	TO00418410	14/10/2019	17:19	6637-1
MWF2033/TO	62361520125	DETRAN	TO00418411	14/10/2019	19:20	6912-0
QWA4027/TO	88245721115	DETRAN	TO00418451	11/10/2019	11:22	5436-0
MW18108/TO	93154348115	DETRAN	TO00418454	11/10/2019	15:43	5436-0
OLL5650/TO	0150581147	DETRAN	TO00418455	11/10/2019	21:34	5436-0
MWV3988/TO	96456884187	DETRAN	TO00418456	11/10/2019	21:36	5436-0
MVQ3537/TO	77738128100	DETRAN	TO00418457	11/10/2019	11:23	5436-0
NKW9290/TO	00445255161	DETRAN	TO00418458	11/10/2019	12:16	5436-0
NKW0070/TO	23235411100	DETRAN	TO00418459	11/10/2019	12:17	5436-0
QKA8957/TO	74390961187	DETRAN	TO00418463	14/10/2019	16:00	5436-0
JIO1469/TO	83347593472	DETRAN	TO00418466	14/10/2019	20:37	5436-0
OLL1773/TO	91479134104	DETRAN	TO00418465	14/10/2019	17:00	5436-0
OLM7648/TO	92014828172	DETRAN	TO00418468	14/10/2019	20:39	5436-0
QKI8947/TO	05791865120	DETRAN	TO00418469	14/10/2019	20:40	5436-0
QKI9400/TO	02369799145	DETRAN	TO00168899	09/10/2019	20:25	5550-0
MVS8542/TO	04794610157	DETRAN	TO00319434	08/10/2019	16:40	6599-2
MWQ2444/TO	01717140165	DETRAN	TO00418401	10/10/2019	13:25	5010-0
MVT5870/TO	03031237102	DETRAN	TO00418402	10/10/2019	13:30	5819-4
MVU7006/TO	04098330105	DETRAN	TO00418403	10/10/2019	13:25	6912-0
MWQ0199/TO	33405824320	DETRAN	TO00418404	10/10/2019	13:32	6599-2
MVU7006/TO	04098330105	DETRAN	TO00418405	10/10/2019	13:32	5010-0
QWA3304/TO	3586189808	DETRAN	TO00301663	27/09/2019	16:51	7366-2
MWS3351/TO	01371219206	DETRAN	TO00301666	07/10/2019	10:05	5185-1
OLM1398/TO	15746020397	DETRAN	TO00301668	07/10/2019	09:12	5185-1
JVL0103/TO	05898198105	DETRAN	TO00301665	07/10/2019	08:51	5185-1
OYA9569/TO	27566960130	DETRAN	TO00301664	07/10/2019	08:48	5185-1
KQD3120/TO	04842453176	DETRAN	TO00301365	07/10/2019	09:45	7340-0
QKF6612/TO	61321397100	DETRAN	TO00254304	07/10/2019	11:05	7340-0
OYC8875/TO	04638156100	DETRAN	TO00254303	07/10/2019	16:23	5738-0
OLL8105/TO	00398165165	DETRAN	TO00254302	01/10/2019	16:58	5193-0
QWA3494/TO	1951177000180	AGETO	RE00328443	26/09/2019	11:26	5525-0
MWZ5693/TO	04411855178	DETRAN	TO00202976	05/10/2019	07:40	5010-0
QKK2167/TO	00237461145	DETRAN	TO00202977	05/10/2019	08:00	5010-0
QKL1210/TO	14879053000139	DETRAN	TO00202978	05/10/2019	10:00	7366-2
NNH6866/TO	21927812100	DETRAN	TO00202980	09/10/2019	08:55	7366-2
MXG6499/TO	00353841153	DETRAN	TO00202981	09/10/2019	09:45	7366-2
MW10793/TO	09574888000140	AGETO	RE00317330	22/09/2019	19:45	5045-0
JON3433/TO	55723985191	AGETO	RE00327720	22/09/2019	10:00	6599-2
MWE2145/TO	05009295130	AGETO	RE00327721	22/09/2019	10:16	5193-0
MWU0416/TO	64857239191	DETRAN	TO00202982	09/10/2019	10:00	7366-2
MWG4237/TO	78732034253	AGETO	RE00327722	22/09/2019	11:30	5010-0
OLL742/TO	0711868129	DETRAN	TO00930121	07/10/2019	17:28	5010-0
MVX4307/TO	84498757149	DETRAN	TO01133450	05/10/2019	15:12	6050-1
QKQ0228/TO	00046803165	DETRAN	TO01133567	05/10/2019	06:20	6050-1
MVU0044/TO	60696710234	DETRAN	TO01133568	08/10/2019	23:50	6599-2
MVU0044/TO	60696710234	DETRAN	TO01133570	08/10/2019	23:50	5010-0
MWL5302/TO	04031409192	DETRAN	TO01134314	21/09/2019	20:50	6580-0
MWL5302/TO	04031409192	DETRAN	TO01134315	21/09/2019	20:50	6653-1
NWQ0897/TO	02050076193	DETRAN	TO01134318	26/09/2019	10:40	6653-1
NFQ5615/TO	05090991146	DETRAN	TO01134320	03/10/2019	15:02	5010-0
QKK4717/TO	00320312119	DETRAN	TO01134321	03/10/2019	15:02	5010-0
MWE1552/TO	04053635160	AGETO	RE00325793	24/09/2019	17:35	6599-2
OLI1323/TO	01671646193	AGETO	RE00325794	24/09/2019	17:50	6270-0
QKA8017/TO	01814995170	AGETO	RE00327763	25/09/2019	17:10	6599-2
MWV2125/TO	61886220182	AGETO	RE00327764	25/09/2019	17:40	6637-2
MXE2177/TO	64446166115	DETRAN	TO00195248	10/10/2019	11:24	5487-0

MWZ9319/TO	10680770000186	DETRAN	TO00195247	10/10/2019	11:05	7633-1
OYC7565/TO	91830192191	DETRAN	TO00195246	10/10/2019	10:58	5460-0
OLI4892/TO	01254168656	DETRAN	TO00195245	10/10/2019	10:53	5487-0
QKA7381/TO	61853305120	DETRAN	TO00195244	10/10/2019	10:50	6050-1
QGL8409/TO	15670719000107	DETRAN	TO00195241	10/10/2019	15:13	5525-0
MWV2125/TO	61886220182	AGETO	RE00327765	25/09/2019	17:40	5037-1
ILZ523/TO	00970660014	AGETO	RE00327865	25/09/2019	17:09	6580-0
JUX8373/TO	90680251987	AGETO	RE00327866	25/09/2019	17:40	6670-0
JVZ7121/PA	04049497000193	AGETO	RE00333655	25/09/2019	17:00	6068-2
MXD6759/TO	12301888000181	AGETO	RE00237375	25/09/2019	10:12	6831-1
OLM4494/TO	05067346000120	AGETO	RE00237377	25/09/2019	10:48	7366-2
HSM0104/TO	02037897170	AGETO	RE00327868	25/09/2019	17:57	6599-2
QKK0005/TO	01089058101	AGETO	RE00327869	25/09/2019	18:12	7242-2
EZU9924/GO	09330710000191	AGETO	RE00334331	29/09/2019	20:30	6823-1
PRG6660/GO	14351623000113	AGETO	RE00334332	29/09/2019	20:40	6823-1
AKZ2105/SP	29271648000184	AGETO	RE00333679	29/09/2019	17:19	6645-0
PDT1597/PE	09331393000190	AGETO	RE00333653	29/09/2019	18:00	6980-0
OHAB682/GO	01060891000134	AGETO	RE00333678	29/09/2019	16:55	6068-2
HKE0253/MG	03061148000124	AGETO	RE00333885	30/09/2019	07:36	6068-2
KCG0383/GO	66419484120	AGETO	RE00333684	30/09/2019	07:15	6068-2
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334034	30/09/2019	04:30	6823-1
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334035	30/09/2019	04:30	5746-3
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334036	30/09/2019	04:30	6971-0
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334037	30/09/2019	04:30	6980-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334023	30/09/2019	08:40	6823-1
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334024	30/09/2019	08:40	6971-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334025	30/09/2019	08:40	6980-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334038	30/09/2019	14:21	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334039	30/09/2019	14:21	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334040	30/09/2019	14:21	6980-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000573/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWH0579/TO	05151815369	SMTS	GU00030561	22/10/2019	16:43	5487-0
NVP7070/GO	02606652150	SMTS	GU00030502	23/10/2019	09:24	5185-1
GUQ6208/TO	99000091187	SMTS	GU00030503	23/10/2019	09:29	5185-1
QKE9500/TO	84559241104	SMTS	GU00030504	23/10/2019	09:49	5991-0
QWB3946/TO	017122001135	SMTS	GU00030505	23/10/2019	15:54	5738-0
QQU8757/MG	16670085000155	SMTS	GU00030506	23/10/2019	16:30	5185-1
QKC0583/TO	31051731100	SMTS	GU00030507	23/10/2019	16:50	7633-2
OLH5750/TO	78324033149	SMTS	GU00030501	23/10/2019	09:05	5185-1
QKA8409/TO	70243409320	SMTS	GU00030449	23/10/2019	09:25	7366-2
OOD7376/TO	02897388145	SMTS	GU00030450	23/10/2019	09:30	5991-0
JKM8771/GO	04166619128	SMTS	GU00030227	23/10/2019	16:18	5185-1
OIW1355/TO	52666891100	SMTS	GU00030228	23/10/2019	16:28	7633-2
QKA5513/TO	20169825434	SMTS	GU00030225	23/10/2019	10:23	7366-2
ON10041/TO	76645681100	SMTS	GU00030226	23/10/2019	10:42	7633-2
NGA9239/GO	15386090020	SMTS	GU00030224	23/10/2019	10:22	6050-1
QKD9689/TO	31114008168	SMTS	GU00030111	23/10/2019	09:13	7633-2
QKM2456/TO	03439744108	SMTS	GU00030568	23/10/2019	16:45	6050-1
JUF1633/GO	04875233183	SMTS	GU000			

QKK4708/TO	93966989115	SMTS	GU00030601	23/10/2019	09:36	6050-1
NGT5057/TO	55503179668	SMTS	GU00030603	23/10/2019	09:52	6050-1
QKQ9704/TO	00115683135	SMTS	GU00030602	23/10/2019	09:45	5185-1
FE02071/TO	22108996800	SMTS	GU00029843	24/10/2019	09:35	7633-2
MXF2004/TO	23364539187	SMTS	GU00030459	24/10/2019	09:48	5541-1
OLK3646/TO	79844553172	SMTS	GU00030508	24/10/2019	09:21	5991-0
PIOS329/TO	79755631100	SMTS	GU00030609	24/10/2019	10:47	7633-2
JK4821/DF	02905327103	SMTS	GU00030510	24/10/2019	10:59	5991-0
MXD0188/TO	58888500120	SMTS	GU00030230	24/10/2019	10:13	7366-2
MWO8577/TO	01071457152	SMTS	GU00030229	24/10/2019	09:33	6050-1
AHG4463/TO	26455424000134	SMTS	GU00030571	24/10/2019	11:03	5991-0
MXE7052/TO	05400336183	SMTS	GU00030569	24/10/2019	10:58	5991-0
MWP2077/TO	97333107604	SMTS	GU00030615	24/10/2019	09:21	7366-2
QKM7685/TO	47659378104	SMTS	GU00030617	24/10/2019	09:26	7633-2
PRZ2069/GO	03513827121	SMTS	GU00030618	24/10/2019	09:36	7633-2
QWA8522/TO	02106704191	SMTS	GU00030619	24/10/2019	09:49	7633-2
AMW9936/SP	1572269000164	AGETO	RE00331853	22/10/2019	07:56	6823-1
OOU8491/BA	01677725640	AGETO	RE00331820	22/10/2019	17:49	6840-2
ETU5873/MG	28162281000106	AGETO	RE00331854	22/10/2019	10:39	6823-1
OZRR900/BA	17244106000133	AGETO	RE00331859	22/10/2019	17:52	6823-1
PTD0536/MA	12298256000106	AGETO	RE00331858	22/10/2019	16:36	6823-1
BT03761/SP	13236031000198	AGETO	RE00331857	22/10/2019	14:44	6823-1
MWT2040/TO	13070801000175	AGETO	RE003317451	25/10/2019	09:18	6769-0
HPJ8920/TO	04615231164	DETRAN	TO01112873	07/11/2019	21:00	5010-0
QK0175/TO	02770097156	AGETO	RE003317452	25/10/2019	09:40	5185-2
QKF1217/TO	70298866153	DETRAN	TO01134704	02/11/2019	15:30	5010-0
QK0175/TO	02770097156	AGETO	RE003317453	25/10/2019	09:40	6858-0
QKF1217/TO	70298866153	DETRAN	TO01134705	02/11/2019	15:30	6599-2
MXF812/TO	04727782189	DETRAN	TO01134706	10/11/2019	20:23	6530-0
HPJ8920/TO	04615231164	DETRAN	TO01112878	07/11/2019	21:00	6912-0
QKK0383/TO	06856458193	DETRAN	TO01105674	02/11/2019	22:45	6653-1
OLH8193/TO	18859313104	AGETO	RE00316787	25/10/2019	17:58	6769-0
MWS4943/TO	04392326195	DETRAN	TO01105611	02/11/2019	20:20	5010-0
MWS4843/TO	04392326195	DETRAN	TO01105612	02/11/2019	20:20	6653-1
IHN2812/BA	01305144546	DETRAN	TO02029757	02/11/2019	17:00	5525-0
MWN1797/TO	06255362159	DETRAN	TO01082046	02/11/2019	09:00	5010-0
MWT2550/TO	03374324000188	AGETO	RE003316784	25/10/2019	09:45	6645-0
MWT2550/TO	03374324000188	AGETO	RE003316785	25/10/2019	09:45	6599-2
QWB8572/TO	08351722103	DETRAN	TO02029758	03/11/2019	15:10	5010-0
JYV9415/TO	01163860107	AGETO	RE003316788	25/10/2019	18:19	6769-0
QWB8572/TO	08351722103	DETRAN	TO020297561	03/11/2019	15:10	6599-2
OY85926/TO	06415582100	AGETO	RE003316783	25/10/2019	08:56	5207-0
QKB9734/TO	02864854198	AGETO	RE003316750	24/10/2019	08:30	7633-2
QKA9593/TO	01887426116	DETRAN	TO00303788	05/11/2019	17:00	5487-0
NHL8000/GO	50515546100	DETRAN	TO00303787	05/11/2019	15:00	7366-2
QKB7934/TO	02864854198	AGETO	RE003316749	24/10/2019	08:50	6599-2
HRG6229/TO	16815181120	DETRAN	TO00303789	07/11/2019	17:00	6599-2
HRG6229/TO	16815181120	DETRAN	TO00303790	07/11/2019	17:00	5045-0
PJ17979/GO	21832188000104	DETRAN	TO00303792	08/11/2019	09:26	7633-1
QKI9387/TO	02315107130	DETRAN	TO00303793	08/11/2019	10:09	5452-2
JGE2965/TO	03107401188	DETRAN	TO00303794	08/11/2019	11:00	7633-2
MXV1375/TO	28189779320	DETRAN	TO00303795	08/11/2019	10:40	5550-0
MXV1375/TO	28189779320	DETRAN	TO00303796	08/11/2019	10:45	5738-0
MXV1375/TO	28189779320	DETRAN	TO00303797	08/11/2019	10:45	5010-0
MXW1115/TO	53112407334	DETRAN	TO00303798	08/11/2019	13:54	5460-0
MWA6017/TO	92647944172	DETRAN	TO00303799	08/11/2019	19:15	6912-0
MWA6017/TO	92647944172	DETRAN	TO00303800	08/11/2019	19:15	6050-1
NHK2560/TO	02462602119	DETRAN	TO00304107	06/11/2019	21:10	6530-0
NTA5418/TO	95806199134	DETRAN	TO00304108	06/11/2019	21:10	6530-0
MV58089/TO	05106832152	DETRAN	TO00304109	07/11/2019	05:02	6599-2
EZF9411/TO	38702452120	DETRAN	TO00304111	09/11/2019	13:50	7579-0
MXV3118/TO	61538221349	DETRAN	TO00304112	09/11/2019	14:55	6599-2
MVL3297/TO	07591870378	DETRAN	TO00311891	25/10/2019	23:10	6912-0
J1I2399/DF	50988743191	DETRAN	TO00311892	05/11/2019	17:30	6599-2
OYB4950/TO	06295951198	DETRAN	TO00312016	11/11/2019	22:40	5274-1
MWH5475/TO	08026533160	DETRAN	TO00312017	11/11/2019	23:00	5010-0
QKK8989/TO	09615377104	DETRAN	TO00312101	06/11/2019	12:50	7366-2
NWZ8144/MA	08584166000104	AGETO	RE00332698	22/10/2019	16:25	6823-1
NRZ1526/MS	37206940000171	AGETO	RE00333970	22/10/2019	08:40	6831-1
MXC7928/TO	22460102000122	AGETO	RE00333960	22/10/2019	07:23	6831-1
HRV9713/TO	21940270000152	AGETO	RE00327376	22/10/2019	12:50	6637-1
NKR8801/CE	54192439387	AGETO	RE00327175	22/10/2019	12:38	6831-1
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00334505	22/10/2019	00:10	6840-1
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00334506	22/10/2019	00:10	6971-0
DMC5138/SP	51622505620	AGETO	RE003316882	23/10/2019	16:45	5185-2
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00334507	22/10/2019	00:10	6980-0
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00334508	22/10/2019	00:10	5746-3
BAS8238/PR	17877334000140	AGETO	RE00334478	22/10/2019	05:19	6823-1
BAS8238/PR	17877334000140	AGETO	RE00334480	22/10/2019	05:19	6971-0
BAS8238/PR	17877334000140	AGETO	RE00334481	22/10/2019	05:19	6980-0
JVL9339/PA	59265124253	AGETO	RE00316883	23/10/2019	17:15	5185-2

QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334323	22/10/2019	06:02	6823-1
QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334325	22/10/2019	06:02	6980-0
QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334551	22/10/2019	06:02	6971-0
NSW3135/PR	20750435000160	AGETO	RE00334186	22/10/2019	08:16	6823-1
QTJ0880/RO	05659781000144	AGETO	RE00334405	22/10/2019	08:18	6823-1
IRR2740/RO	27433238000167	AGETO	RE00334307	22/10/2019	08:21	6823-1
EUL1661/SP	13457062000179	AGETO	RE00334187	22/10/2019	08:23	6823-1
QTJ0880/RO	05659781000144	AGETO	RE00334406	22/10/2019	08:24	6823-1
FSS9820/GO	07834767000165	AGETO	RE00334308	22/10/2019	09:34	6823-1
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334319	22/10/2019	10:18	6823-1
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334320	22/10/2019	10:18	6971-0
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334321	22/10/2019	10:18	6980-0
POK6400/GO	77649283000121	AGETO	RE00334309	22/10/2019	11:07	6823-1
IYS9225/RS	07328367000188	AGETO	RE00334197	22/10/2019	12:19	6840-1
IYS9225/RS	07328367000188	AGETO	RE00334198	22/10/2019	12:19	6980-0
IYS9225/RS	07328367000188	AGETO	RE00334199	22/10/2019	12:19	6971-0
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334200	22/10/2019	12:20	6840-1
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334576	22/10/2019	12:20	6980-0
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334577	22/10/2019	12:20	6971-0
AIT8122/PA	83089047187	AGETO	RE00269291	22/10/2019	15:52	6831-1
EJW3117/MT	01523746122	AGETO	RE00269338	22/10/2019	15:55	6831-1
JIB2363/DF	07169127000188	AGETO	RE00304528	22/10/2019	08:20	6963-0
MXB5748/GO	05394808000114	AGETO	RE00304529	22/10/2019	09:20	6645-0
GPY8598/TO	00557932904	AGETO	RE00304531	22/10/2019	09:40	6645-0
ADH2746/DF	21829799134	AGETO	RE00304536	22/10/2019	10:30	5010-0
MWN7088/TO	10608184000120	AGETO	RE00304534	22/10/2019	09:55	6645-0
IMW418/GO	43146988615	AGETO	RE00304535	22/10/2019	10:25	6645-0
KAJ0974/RO	01471401103	AGETO	RE00269339	22/10/2019	16:05	6831-1
KCM9447/TO	38872030110	AGETO	RE00316884	23/10/2019	17:20	6769-0
QCS4384/MT	12260616000180	AGETO	RE00269334	22/10/2019	09:45	6823-1
AJK2155/PR	91851154000142	AGETO	RE00269332	22/10/2019	08:39	6823-1
OLN9301/TO	04501393000178	AGETO	RE00269335	22/10/2019	11:35	6840-2
GCD5095/SP	04250224000293	AGETO	RE00316885	23/10/2019	17:30	6769-0
JVM1431/GO	21966506000191	AGETO	RE00269337	22/10/2019	15:15	6840-2
JV5137/TO	02974936121	AGETO	RE00334838	23/10/2019	18:00	7242-2
OYC9670/TO	41266757368	AGETO	RE00334837	23/10/2019	18:05	7242-2
QKD0790/TO	80783961120	AGETO	RE00334836	23/10/2019	18:03	7242-2
MWA8114/TO	99685280215	AGETO	RE00334835	23/10/2019	17:49	7242-2
MWA8635/TO	01531645143	AGETO	RE00334834	23/10/2019	17:50	7242-2
OXR8057/MA	6580800363	DETRAN	TO01147106	11/11/2019	19:20	6653-1
OXR8057/MA	6580800363	DETRAN	TO01147105	11/11/2019	19:20	6599-2
OIQ2606/MA	06216951300	DETRAN	TO01090404	08/11/2019	16:00	5525-0
OIX5243/MA	04993235135	DETRAN	TO01122949	06/11/2019	13:05	6599-2
OIX5243/MA	04993235135	DETRAN	TO01122950	06/11/2019	13:05	6912-0
KCD3821/TO	85178195191	DETRAN	TO00212115	06/11/2019	11:00	5010-0
PSS7995/MA	03779400383	DETRAN	TO01090369	06/11/2019	07:50	6599-2
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090370	06/11/2019	15:10	6599-2
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090371	06/11/2019	15:10	6599-2
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090372	06/11/2019	15:10	6912-0
OJK3120/MA	58805699420	DETRAN	TO01090373	07/11/2019	08:52	6912-0
MVS4282/TO	94593191149	DETRAN	TO01091024	04/11/2019	18:00	6912-0
MVS4282/TO	94593191149	DETRAN	TO01091025	04/11/2019	18:00	6610-1
QKG						

JUN1735/TO	07122528197	DETRAN	TO00322768	10/11/2019	21:28	6637-1
MV00108/TO	13642600182	DETRAN	TO00322808	02/11/2019	23:10	5010-0
MVX0108/TO	03119134155	DETRAN	TO00322810	02/11/2019	23:10	6599-2
QKX9202/TO	04714727192	DETRAN	TO00322811	02/11/2019	23:10	6599-2
QKH2548/TO	06194448199	DETRAN	TO00322920	01/11/2019	09:25	6637-1
MWU8962/TO	06618517109	DETRAN	TO00322921	01/11/2019	11:11	6637-1
MXB4274/TO	03893940170	DETRAN	TO00322922	01/11/2019	16:15	6637-1
ODU4860/TO	75929597391	DETRAN	TO00315980	12/11/2019	22:10	6599-2
OLK1613/TO	61883263115	DETRAN	TO00322923	01/11/2019	16:35	6637-1
MWL5635/TO	00507908112	DETRAN	TO00322924	01/11/2019	16:44	5991-0
MWY4681/TO	05148841184	DETRAN	TO00323255	09/11/2019	19:30	7579-0
OYC1954/TO	06706272167	DETRAN	TO00323343	10/11/2019	16:21	5010-0
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323346	10/11/2019	17:15	6599-2
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323347	10/11/2019	17:16	5169-1
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323348	10/11/2019	17:17	5010-0
QKM3413/TO	05268197150	DETRAN	TO00323349	10/11/2019	16:50	7056-1
QKM3413/TO	05268197150	DETRAN	TO00323350	10/11/2019	16:50	5835-0
MV54404/TO	03463841160	DETRAN	TO00323725	31/10/2019	20:57	6912-0
MV54404/TO	03463841160	DETRAN	TO00323726	31/10/2019	20:57	5010-0
OLN3771/TO	04414482160	DETRAN	TO00278466	07/11/2019	00:04	5452-3
OYB2159/TO	46665005100	DETRAN	TO00322851	06/11/2019	15:04	5819-4
QKB8572/TO	05687587118	DETRAN	TO00322852	06/11/2019	11:37	5738-0
OL19851/TO	85027138172	DETRAN	TO00322854	06/11/2019	07:25	5738-0
OLH6836/TO	04158151180	DETRAN	TO00323727	04/11/2019	19:30	5738-0
JSD8086/BA	01962512576	DETRAN	TO01048315	10/11/2019	16:20	6637-1
MXE0814/TO	00696816132	DETRAN	TO00283136	11/11/2019	18:39	5010-0
FCC7830/SP	0858891000789	AGETO	RE00269340	22/10/2019	17:30	6823-1
OLM5746/TO	07929567000196	AGETO	RE00302863	22/10/2019	17:45	6971-0
MMK5880/MT	27287591000186	AGETO	RE00302860	22/10/2019	16:51	6823-1
PQT6109/GO	06391262195	AGETO	RE00298017	22/10/2019	18:45	5118-0
MV50985/TO	01302960156	DETRAN	TO01148351	03/11/2019	10:17	6599-2
OLL7374/TO	71332596134	DETRAN	TO00290316	03/11/2019	18:30	5010-0
OYC2436/TO	02576611150	DETRAN	TO00309696	04/11/2019	09:40	5010-0
OYC2436/TO	02576611150	DETRAN	TO00309697	04/11/2019	09:40	6912-0
PQT6109/GO	06391262195	AGETO	RE00298018	22/10/2019	18:45	5010-0
MVU4441/TO	70115060120	DETRAN	TO00310020	30/10/2019	11:40	5010-0
MVU4441/TO	70115060120	DETRAN	TO00310021	30/10/2019	11:50	6912-0
JMH7512/GO	97638005104	AGETO	RE00302861	22/10/2019	14:00	6688-0
OLM5746/TO	07929567000196	AGETO	RE00302864	22/10/2019	17:58	6845-0
OBL8792/MT	0858891000606	AGETO	RE00369292	22/10/2019	17:24	6840-2
OL23077/TO	84610433168	AGETO	RE00334833	23/10/2019	17:49	7242-2
MV21450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310030	31/10/2019	22:28	6599-2
QK19488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334482	22/10/2019	13:02	6823-1
QK19488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334483	22/10/2019	13:02	6971-0
MV21450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310031	31/10/2019	22:28	5010-0
QK19488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334484	22/10/2019	13:02	6980-0
RAH4496/SC	80432693000120	AGETO	RE00334188	22/10/2019	14:16	6823-1
MV21450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310032	31/10/2019	22:28	7340-0
OCW9519/MT	19837257000120	AGETO	RE00334408	22/10/2019	14:47	6823-1
MV21450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310033	31/10/2019	22:28	7030-1
MW06386/TO	12907065149	AGETO	RE00317356	24/10/2019	16:18	6645-0
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196299	09/11/2019	21:00	5835-0
MWF4051/TO	82124973134	AGETO	RE00317357	24/10/2019	15:05	6599-2
PWP8611/MG	06296177000163	AGETO	RE00334317	22/10/2019	15:23	6831-1
MQG5920/PA	24866016515	AGETO	RE00334409	23/10/2019	06:43	6823-1
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196300	09/11/2019	21:00	5274-1
MWY3791/TO	52654001172	AGETO	RE00316892	24/10/2019	16:05	6556-1
JEH4394/GO	59864915134	DETRAN	TO00148355	13/11/2019	17:30	5010-0
JEH4394/GO	59864915134	DETRAN	TO00148356	13/11/2019	17:30	6599-2
MWV2305/TO	00173123104	DETRAN	TO00178799	10/11/2019	16:17	6017-4
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196298	09/11/2019	21:00	6637-1
MV8347/TO	86523180182	DETRAN	TO00152575	01/11/2019	11:53	6599-2
MV8347/TO	86523180182	DETRAN	TO00152576	01/11/2019	11:53	5010-0
MXB8582/TO	64228142168	DETRAN	TO00202984	10/11/2019	08:45	5010-0
OLJ4156/TO	00564269174	DETRAN	TO01112243	02/11/2019	19:27	5045-0
NJK2021/MT	18934818000147	AGETO	RE00334256	23/10/2019	09:23	6823-1
QK1508/TO	05861566151	DETRAN	TO01133533	01/11/2019	05:30	6653-0
MWY3791/TO	52654001172	AGETO	RE00316893	24/10/2019	16:05	6599-2
PQF0366/GO	09337010000191	AGETO	RE00334257	23/10/2019	12:03	6823-1
EVU2944/SP	44801942000144	AGETO	RE00334258	23/10/2019	12:57	6823-1
QKB7934/TO	02864854198	AGETO	RE00317401	24/10/2019	08:50	6912-0
QDD9520/PA	54397677204	DETRAN	TO01133536	07/11/2019	09:30	5010-0
BCO5082/PR	01325818000147	AGETO	RE00334488	23/10/2019	13:51	6823-1
BCO5082/PR	01325818000147	AGETO	RE00334489	23/10/2019	13:51	6971-0
MWY3838/TO	06092788000190	AGETO	RE00317402	24/10/2019	15:00	6645-0
BCO5082/PR	01325818000147	AGETO	RE00334490	23/10/2019	13:51	6980-0
MXB6852/TO	02024882170	DETRAN	TO01133538	08/11/2019	20:45	6530-0

QTS1026/GO	09337010000191	AGETO	RE00334259	23/10/2019	14:18	6823-1
NKM4179/GO	09337010000191	AGETO	RE00329724	23/10/2019	14:21	6823-1
QKJ2849/TO	05684576101	DETRAN	TO01133651	29/10/2019	23:20	6912-0
MWY3838/TO	06092788000190	AGETO	RE00317403	24/10/2019	15:00	6637-2
OMJ9749/GO	49126261120	AGETO	RE00334297	23/10/2019	14:25	6823-1
QKJ2849/TO	05684576101	DETRAN	TO01133653	29/10/2019	23:20	7340-0
OLJ7210/GO	72584394120	AGETO	RE00334260	23/10/2019	14:31	6823-1
NHP5764/MA	47193149000106	AGETO	RE00317404	24/10/2019	15:40	5193-0
QTS0936/GO	09337010000191	AGETO	RE00334298	23/10/2019	14:35	6823-1
KER6247/TO	09252797149	DETRAN	TO01133711	05/11/2019	23:33	5045-0
MVR8069/TO	09457002000189	AGETO	RE00317405	24/10/2019	19:35	5193-0
MXC8021/TO	49326490106	DETRAN	TO01133713	07/11/2019	11:34	6599-2
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO01133714	08/11/2019	06:10	5169-1
OTV6517/PA	08533503000134	AGETO	RE00334261	23/10/2019	15:11	6823-1
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO01133715	08/11/2019	05:32	6912-0
MVR8069/TO	09457002000189	AGETO	RE00317406	24/10/2019	19:35	5045-0
MXG9124/TO	08436345000102	AGETO	RE00333983	23/10/2019	17:30	6840-2
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO01133716	08/11/2019	05:32	5010-0
JYB1444/MT	03689703107	AGETO	RE00336764	23/10/2019	19:28	6831-1
JVL9062/TO	96519002100	AGETO	RE00316895	24/10/2019	17:15	5185-1
QKB6168/TO	05812943192	DETRAN	TO01133717	08/11/2019	21:01	5010-0
MAI0756/TO	1712899000184	AGETO	RE00336763	23/10/2019	17:31	6831-1
NVW9423/GO	75831990000966	AGETO	RE00336762	23/10/2019	17:01	6831-1
MXA5808/TO	66847761334	DETRAN	TO01133719	09/11/2019	21:01	5010-0
MWM5791/TO	90602560187	AGETO	RE00317351	24/10/2019	15:01	6769-0
QKX9758/TO	28142969149	AGETO	RE00317352	24/10/2019	15:35	5185-1
MW06386/TO	12907065149	AGETO	RE00317353	24/10/2019	16:18	6599-2
MW06386/TO	12907065149	AGETO	RE00317354	24/10/2019	16:18	6602-0
JVC8995/TO	13012591877	AGETO	RE00316886	24/10/2019	06:55	5967-0
OGZ1980/GO	78315727168	AGETO	RE00336761	23/10/2019	16:06	6831-1
GYB1444/MG	00439108667	AGETO	RE00336752	23/10/2019	08:44	6831-1
JTX7540/TO	87188880115	AGETO	RE00336765	23/10/2019	21:15	6963-0
MXA5808/TO	66847761334	DETRAN	TO01133720	09/11/2019	21:02	6599-2
OLJ5473/TO	73796603149	DETRAN	TO01133724	10/11/2019	20:00	6599-2
MWS3369/TO	18688390100	DETRAN	TO01134088	02/11/2019	19:40	5010-0
MXC7367/TO	09333224106	DETRAN	TO01134089	05/11/2019	20:00	5010-0
MXC9367/TO	39496848168	DETRAN	TO01134090	05/11/2019	20:00	7056-1
MVT6991/TO	01562815113	AGETO	RE00316789	25/10/2019	08:28	5207-0
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336759	23/10/2019	14:18	6769-0
QK11004/TO	04979808190	DETRAN	TO01134092	06/11/2019	19:20	5010-0
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336758	23/10/2019	14:18	6637-1
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336757	23/10/2019	14:18	6769-0
QK11004/TO	04979808190	DETRAN	TO01134093	06/11/2019	19:20	7056-1
MWL3335/TO	14836553000193	AGETO	RE00336756	23/10/2019	13:31	6750-0
QKJ0748/TO	00299663000141	AGETO	RE00336755	23/10/2019	12:29	6750-0
MWB8280/TO	79672108168	AGETO	RE00336754	23/10/2019	09:53	5045-0
MWB8280/TO	79672108168	AGETO	RE00336753	23/10/2019	09:53	6637-1
NGI9204/TO	02720295132	AGETO	RE00336751	23/10/2019	08:21	6912-0
MWR9736/TO	00996155171	AGETO	RE00316790	25/10/2019	11:07	5967-0
JLJ8773/BA	42587980968	AGETO	RE00331821	23/10/2019	07:41	6823-1
MWT3693/TO	04699063160	DETRAN	TO01134094	09/11/2019	10:15	7030-1
KBZ2225/TO	45471622120	AGETO	RE00317196	25/10/2019	09:00	5193-0
OUA3143/MT	01933271981	AGETO	RE00269293	23/10/2019	10:50	6823-1
AIT966/MT	01933271981	AGETO	RE00269341	23/10/2019	10:48	6823-1
OLM1358/TO	45471622120	AGETO	RE00317197	25/10/2019	09:07	6769-0
PTCT146/MA	18353767000160	AGETO	RE00269342	23/10/2		

NATURATINS

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/07/2019
 VENCIMENTO: 09/07/2021
 PROCESSO Nº: 2247-2007
 LICENÇA Nº: 3265-2019
 REQUERENTE: SINOBRAS FLORESTAL LTDA
 CPF/CNPJ: 19378167000119
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'41,9" LATITUDE: 6°1'38,8"
 ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM CULTIVO DAS ESPÉCIES DE OBJETIVO: EUCALIPTOS NUMA ÁREA TOTAL DE 2.856,3177 HA, LOCALIZADO EM QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS DENTRO DA FAZENDA TANGARÁ, FAZENDA NOVA ERA, FAZENDA SÃO MARTINHO E FAZENDA BREJO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/07/2019
 VENCIMENTO: 04/07/2022
 PROCESSO Nº: 1529-2019-M
 LICENÇA Nº: 3125-2019
 REQUERENTE: CLARO S/A
 CPF/CNPJ: 40432544081716
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°2'6,93" LATITUDE: 48°27'58,78"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA NA BR 153, KM 243 + 757 AO 243+900, MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/07/2019
 VENCIMENTO: 04/07/2021
 PROCESSO Nº: 2060-2017-M
 LICENÇA Nº: 3083-2019
 REQUERENTE: GILLIARDI BECHER DA SILVA E OUTRO
 CPF/CNPJ: 27987015890
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'0,0" LATITUDE: 12°0'0,06"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA - CARVOARIA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.000M², NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/07/2019
 VENCIMENTO: 04/07/2025
 PROCESSO Nº: 1120-2005
 LICENÇA Nº: 3087-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 37344371000109
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°45'23,0" LATITUDE: 48°13'29,0"
 OBJETIVO: (LO) 5 ANOS ESTE ATO AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, PARA A PRAIA DENOMINADO MORENINHA, DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 04/07/2019
 VENCIMENTO: 30/09/2019
 PROCESSO Nº: 2433-2019-M
 LICENÇA Nº: 3078-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 CPF/CNPJ: 01634074000142
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'39,64" LATITUDE: 6°33'38,89"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA PRAIA PÉ DA PONTE - TEMPORADA 2019 NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 30/07/2019
 VENCIMENTO: 30/07/2021
 PROCESSO Nº: 3396-2013-M
 LICENÇA Nº: 3876-2019
 REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS
 CPF/CNPJ: 25053117003180
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'37,06" LATITUDE: 11°37'31,98"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO SERVIÇO, SENDO A ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS, LOCALIZADO RUA 10 QUADRA 34 LOTE 01, BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DIANÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/07/2019
 VENCIMENTO: 25/07/2022
 PROCESSO Nº: 1572-2019-M
 LICENÇA Nº: 3793-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO WB
 CPF/CNPJ: 26234818000162
 MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'31,0" LATITUDE: 12°11'44,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SERVIÇOS - POSTO DE COMBUSTÍVEL, NUMA ÁREA TOTAL DE 4060,40 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 24/07/2019
 VENCIMENTO: 24/07/2021
 PROCESSO Nº: 1095-2019-M
 LICENÇA Nº: 3742-2019
 REQUERENTE: VARLEI ALVES RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 38038765168
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'27,86" LATITUDE: 10°34'11,23"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 421,0763 HA DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E DE SOJA POR IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/07/2019
 VENCIMENTO: 11/07/2022
 PROCESSO Nº: 2508-2010
 LICENÇA Nº: 3349-2019
 REQUERENTE: V. G. CEZAR E FILHA LTDA
 CPF/CNPJ: 26889121000120
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°15'28,0" LATITUDE: 48°22'30,0"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 42,64 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL AUTORIZADA PELA AGÊNCIA OBJETIVO: NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.218/2010, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO LOTEAMENTO PORTOS DE AREIA, LOTE 04, GLEBA III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/07/2019
 VENCIMENTO: 17/07/2022
 PROCESSO Nº: 1358-2006
 LICENÇA Nº: 3570-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO INTERLAGOS IV
 CPF/CNPJ: 11131525000182
 MUNICÍPIO: COORDENADAS: OBJETIVO: NAZARÉ-TO
 LONGITUDE: 47°34'5,0" LATITUDE: 6°22'18,0"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES NO AUTO POSTO INTERLAGOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 30/07/2019
 VENCIMENTO: 30/07/2021
 PROCESSO Nº: 4124-2018-M
 LICENÇA Nº: 3893-2019
 REQUERENTE: FLÁVIO UMENO
 CPF/CNPJ: 88322211104
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'15,0" LATITUDE: 8°50'34,0"
 ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 460,2191 HA NA
 OBJETIVO: PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA BAIXA FUNDA, MAT. 5.302, 4.974 E 5.296, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/07/2019
 VENCIMENTO: 18/07/2022
 PROCESSO Nº: 2881-2019-M
 LICENÇA Nº: 3599-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
 CPF/CNPJ: 01612818000128
 MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'15,95" LATITUDE: 7°31'16,24"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/07/2019
 VENCIMENTO: 24/07/2022
 PROCESSO Nº: 936-2018-M
 LICENÇA Nº: 3750-2019
 REQUERENTE: RN COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
 CPF/CNPJ: 22604948000199
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'41,28" LATITUDE: 9°57'7,26"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 60 M³ DE TANQUES DE
 OBJETIVO: ARMAZENAMENTO, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO. DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 24/07/2019.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/07/2019
 VENCIMENTO: 03/07/2021
 PROCESSO Nº: 967-2011
 LICENÇA Nº: 3038-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
 CPF/CNPJ: 25064072000123
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'30,0" LATITUDE: 6°51'10,0"
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO - PRAIA PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 26/07/2019
 VENCIMENTO: 26/07/2020
 PROCESSO Nº: 3036-2019-M
 LICENÇA Nº: 3813-2019
 REQUERENTE: F. A. R. COELHO E CIA LTDA
 CPF/CNPJ: 06090619000110
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'22,34" LATITUDE: 6°19'28,96"
 ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS E ACABAMENTOS
 OBJETIVO: GRÁFICOS, LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1561, CENTRO. CEP: 77.900-000 MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/07/2019
 VENCIMENTO: 24/07/2021
 PROCESSO Nº: 1095-2019-M
 LICENÇA Nº: 3743-2019
 REQUERENTE: VARLEI ALVES RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 38038765168
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'27,86" LATITUDE: 10°34'11,23"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 421,0763 HA DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E DE SOJA POR IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/07/2019
 VENCIMENTO: 05/07/2023
 PROCESSO Nº: 399-2014-M
 LICENÇA Nº: 3163-2019
 REQUERENTE: BREDAS ARTEFATOS DE CONCRETO
 CPF/CNPJ: 14180704000106
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'0,1" LATITUDE: 10°16'0,1"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 17/07/2019
 VENCIMENTO: 17/07/2019
 PROCESSO Nº: 1956-2019-M
 LICENÇA Nº: 3584-2019
 REQUERENTE: CLARO S.A
 CPF/CNPJ: 40432544043385
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°86'2,58" LATITUDE: 48°90'6,94"
 ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL NO ENDEREÇO AV PARÁ,
 OBJETIVO: QD. 11, LT 05 E 06, CENTRO, CEP: 75.565-000 (TOSRC01).
 OBS: ESTE ATO SUBSTITUI A DA LEI Nº 2592-2019 EM VIRTUDE DA CORREÇÃO SOLICITADA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/07/2019
 VENCIMENTO: 08/07/2022
 PROCESSO Nº: 1269-2019-M
 LICENÇA Nº: 3225-2019
 REQUERENTE: LUIZ DELEVATTI
 CPF/CNPJ: 01580850944
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'0,45" LATITUDE: 8°54'0,65"
 ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DE AGRICULTURA E NA ENTRESSAFRA A ROTAÇÃO DA
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE PECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 864,18 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SOLEDADE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/07/2019
 VENCIMENTO: 19/07/2023
 PROCESSO Nº: 2021-2006
 LICENÇA Nº: 3650-2019
 REQUERENTE: BEEF D'OURO
 CPF/CNPJ: 01670082000144
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE UM FRIGORÍFICO (FRICOL) DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 08/07/2019
 VENCIMENTO: 08/07/2020
 PROCESSO Nº: 2507-2019-M
 LICENÇA Nº: 3206-2019
 REQUERENTE: VANESSA CELESTINO DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 04954682150
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. VANESSA CELESTINO DE SOUZA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 16/07/2019
 VENCIMENTO: 16/07/2020
 PROCESSO Nº: 1005-2018-M
 LICENÇA Nº: 3512-2019
 REQUERENTE: BUDEL TRANSPORTE LTDA
 CPF/CNPJ: 76667682000667
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/07/2019
 VENCIMENTO: 22/07/2021
 PROCESSO Nº: 1850-2019-M
 LICENÇA Nº: 3670-2019
 REQUERENTE: PRISCILA JULIANE BARROS LEITE - ME
 CPF/CNPJ: 32681621000174
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'58,26" LATITUDE: 12°23'23,35"
 ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO (GRUPO SERVIÇOS), COM SUPORTE PARA
 OBJETIVO: LAVAR EM MÉDIA 13 VEÍCULOS/DIA EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1022,26 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA

DATA CADASTRO: 02/07/2019
 VENCIMENTO: 02/07/2019
 PROCESSO Nº: 1546-2018-M
 LICENÇA Nº: 3003-2019
 REQUERENTE: ELIZABETE FERREIRA DIAS
 CPF/CNPJ: 28221261866
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°5'55,38" LATITUDE: 46°28'1,49"
 ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 03
 OBJETIVO: VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,30 HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBAQUI E PIRAPITINGA, NA CHÁCARA LUKA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 30/07/2019
 VENCIMENTO: 30/07/2020
 PROCESSO Nº: 3091-2019-M
 LICENÇA Nº: 3878-2019
 REQUERENTE: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
 CPF/CNPJ: 00237518000143
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°24'38,63" LATITUDE: 12°24'29,4"
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CANTEIRO DE OBRA, LOCALIZADO NA AV. DIRCEU DE ALMEIDA, 574-828, CEP Nº 77320-970 MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/07/2019
 VENCIMENTO: 05/07/2022
 PROCESSO Nº: 2034-2019-M
 LICENÇA Nº: 3176-2019
 REQUERENTE: SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
 CPF/CNPJ: 17766018000100
 MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'39,99" LATITUDE: 10°34'13,09"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR, LOCALIZADA NA RUA DOS CRISTAIS QD 13, LT 05, CENTRO, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 22/07/2019
 VENCIMENTO: 22/07/2020
 PROCESSO Nº: 1575-2018-M
 LICENÇA Nº: 3683-2019
 REQUERENTE: ANTONIO JOSE GONÇALVES BARROS
 CPF/CNPJ: 41329317300
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZO O SR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES BARROS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 24/07/2019
 VENCIMENTO: 24/07/2021
 PROCESSO Nº: 2853-2018-M
 LICENÇA Nº: 3739-2019
 REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN
 CPF/CNPJ: 01489485961
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM CONFINAMENTO EM 3,7588 HA, SISTEMA INTENSIVO COM 1.500 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 15/07/2019
 VENCIMENTO: 15/07/2020
 PROCESSO Nº: 1892-2019-M
 LICENÇA Nº: 3490-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 00299180000154
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'28,61" LATITUDE: 10°11'40,27"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO
 OBJETIVO: CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 1.890 M², INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO LOTEAMENTO PARAÍSO, PARTE DOS LOTES Nº 22 E 10, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. A ATIVIDADE VISA ATENDER OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/07/2019
 VENCIMENTO: 16/07/2021
 PROCESSO Nº: 908-2019-M
 LICENÇA Nº: 3509-2019
 REQUERENTE: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
 CPF/CNPJ: 30210216115
 MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'12,38" LATITUDE: 10°0'35,82"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 999,7216 HA NA FAZENDA CÉU AZUL E BURITI LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 01/07/2019
 VENCIMENTO: 01/07/2020
 PROCESSO Nº: 4148-2018-M
 LICENÇA Nº: 2953-2019
 REQUERENTE: PINHEIRO E PINHEIRO LTDA
 CPF/CNPJ: 22575782000120
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PINHEIRO E PINHEIRO LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/07/2019
 VENCIMENTO: 01/07/2025
 PROCESSO Nº: 38-1998
 LICENÇA Nº: 2927-2019
 REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CPF/CNPJ: 25089509000183
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'0,0" LATITUDE: 12°55'17,02"
 ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SANEAMENTO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 OBJETIVO: SAA DE ARAGUAÇU - TO COMPOSTO PELA CAPTAÇÃO NO CÓRREGO ÁGUA FRIA, ADUTORAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO, SISTEMA DE PRESERVAÇÃO (RESERVATÓRIO ELEVADO E SEMIENTERRADO) E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/07/2019
 VENCIMENTO: 01/07/2021
 PROCESSO Nº: 1182-2019-M
 LICENÇA Nº: 2935-2019
 REQUERENTE: AUTO POSTO SONHO MEU
 CPF/CNPJ: 31034172000100
 MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'34,67" LATITUDE: 7°39'29,77"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE POSTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PEQUENO PORTE,

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/07/2019
 VENCIMENTO: 17/07/2025
 PROCESSO Nº: 1048-1999
 LICENÇA Nº: 3579-2019
 REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CPF/CNPJ: 25089509000183
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES COM A
 OBJETIVO: INSTALAÇÃO DA EEE-03, SOB AS COORDENADAS 10°41'55,50" E 48°24'43,02", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/07/2019
 VENCIMENTO: 11/07/2022
 PROCESSO Nº: 2021-2006
 LICENÇA Nº: 3345-2019
 REQUERENTE: BEEF D'OURO
 CPF/CNPJ: 01670082000144
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE UM FRIGORÍFICO DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 12/07/2019
 VENCIMENTO: 12/07/2020
 PROCESSO Nº: 2747-2019-M
 LICENÇA Nº: 3394-2019
 REQUERENTE: SERRANOS PARK HOTEL
 CPF/CNPJ: 09232888000162
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE "COZINHA, JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSUMO HUMANO".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/07/2019
 VENCIMENTO: 23/07/2021
 PROCESSO Nº: 5606-2013-M
 LICENÇA Nº: 3711-2019
 REQUERENTE: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 3 7316999000192
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'44,2" LATITUDE: 10°47'36,44"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZO E GRAFITA NO REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO NA ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL DO PROCESSO ANM Nº 864.225/2010 LOCALIZADA NA FAZENDA AROEIRA E ONÇA E FAZENDA GORGULHO SITUADAS NA DIVISÃO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO NACIONAL E BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/07/2019
 VENCIMENTO: 01/07/2022
 PROCESSO Nº: 2184-2019-M
 LICENÇA Nº: 2959-2019
 REQUERENTE: FUNDAÇÃO PIO XII
 CPF/CNPJ: 49150352002409
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°20'8,36" LATITUDE: 10°15'16,9"
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - FUNDAÇÃO PIO XII, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/07/2019
 VENCIMENTO: 09/07/2024
 PROCESSO Nº: 305-2018-M
 LICENÇA Nº: 3250-2019
 REQUERENTE: FERNANDA PERIPOLI TOMASI FERNANDES
 CPF/CNPJ: 01924667126
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°19'0,34" LATITUDE: 7°41'0,19"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA PARA CRIAÇÃO DE TAMBACUI, TAMBACU,
 OBJETIVO: TAMBATINGA, PIRARUCU, CARANHA E PIABANHA EM 05 VIVEIROS ESCAVADOS TOTALIZANDO 0,14 HA DE LÂMINA D'ÁGUA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 25/07/2019
 VENCIMENTO: 25/07/2020
 PROCESSO Nº: 1580-2019-M
 LICENÇA Nº: 3785-2019
 REQUERENTE: PESCADOS FILÉ E FRUTOS DO MAR
 CPF/CNPJ: 30589596000178
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
 OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PESCADOS FILÉ E FRUTOS DO MAR A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 17/07/2019
VENCIMENTO: 17/07/2019
PROCESSO Nº: 1953-2019-M
LICENÇA Nº: 3583-2019
REQUERENTE: CLARO S.A
CPF/CNPJ: 40432544043385
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°32'0,05" LATITUDE: 48°31'0,16"
ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL NO ENDEREÇO RUA OBJETIVO: PRINCESA ISABEL, S/N, QD. 05, LT PT6 CEP: 77.708-000 (TOFTT01). OBS: ESTE ATO SUBSTITUI A DA LEI Nº 2541-2019 EM VIRTUDE DA CORREÇÃO SOLICITADA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/07/2019
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO Nº: 4172-2018-M
LICENÇA Nº: 3334-2019
REQUERENTE: EVERALDO DOURADO CARDOSO
CPF/CNPJ: 97330418587
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'1,15" LATITUDE: 12°40'25,28"
ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE CARVOARIA, LOCALIZADA NA FAZENDA OBJETIVO: GAMELEIRA, LOTE 03, DO LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE, ZONA RURAL DE JAÚ DO TOCANTINS, COM PRODUÇÃO DE 700,0 MDC HOMEM/MÊS EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 4.181,00M² E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS IGUAL A 08 (OITO).

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 04/07/2019
VENCIMENTO: 04/07/2020
PROCESSO Nº: 2136-2017-M
LICENÇA Nº: 3108-2019
REQUERENTE: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
CPF/CNPJ: 01241994001687
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'0,15" LATITUDE: 10°12'0,75"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/07/2019
VENCIMENTO: 16/07/2024
PROCESSO Nº: 255-2017-M
LICENÇA Nº: 3523-2019
REQUERENTE: MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CPF/CNPJ: 24944194000141
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'22,62" LATITUDE: 9°32'29,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MIRACEMA COM ÁREA TOTAL DE 46.000,00 M².

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/N. 301/2019/GABREITOR,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sérgio Mendes de Anchieta Marinho	CPF: 023.372.421-45
End. Res.: Rua projetada 01	Bairro: Residencial Cristal
Cidade: Araguatins	U.F.: Tocantins
CEP: 77950-000	Tel. Com.:
Cargo/Função: Diretor de Câmpus	Mat. Nº 810385
Agência 3615-3	C/C: 400053
2-PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL	1.500,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado o servidor Vera Lúcia de Andrade para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em 12 de novembro de 2019, Palmas/TO.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 131/2019, da Prefeitura de Araguacema - TO, em alusão a comemoração da Padroeira do Município;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema, no dia 18 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Araguacema funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de pintura no prédio da Defensoria Pública de Paranã, prevista na área interna para os dias 28 e 29 de novembro de 2019, inviabilizando o atendimento ao público neste período, nos termos solicitados pelo Núcleo Regional de Porto Nacional;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Paranã, no período de 28 e 29 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, no período determinado no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores a fim de evitar prejuízos aos prazos judiciais/extrajudiciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1405, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/11/2019 à 28/11/2019, das férias do servidor SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Chefe de Setor, matrícula nº 8865582, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da portaria nº 697/2019 publicadas no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/11/2019 a 05/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data 14/11/2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019.

ESELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1406, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 15/10/2019 à 19/10/2019, das férias do servidor MARCOS ALVES LUSTOSA RIBEIRO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080848, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 857/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019, previstas para o período de 14/10/2019 à 23/10/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/03/2020 a 13/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019.

ESELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1407, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1227/2019, referente ao exercício 2019/1, do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00082.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002664-9.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Jonisan Indústria e Comércio de Metais - Eireli.
OBJETO: Aquisição de material gráfico (adesivo promocional), para atender campanha institucional "Em 2020 a Defensoria vai além" da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; SUBITEM: 44; FONTE: 02400050035.
VALOR: R\$ 406,32 (quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 18/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína-TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1387, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o objeto dos autos/SEI nº 19.0.000002126-4, em que o Excelentíssimo Desembargador Presidente Senhor Helvécio de Brito Maia Neto noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO, no período de 11 à 13 de novembro do corrente ano;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, de forma auxiliar, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 1333/2019, publicada no Diário Oficial 5.482, de 12 de novembro de 2019, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1388, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o objeto dos autos/SEI nº 19.0.000002126-4, em que o Excelentíssimo Desembargador Presidente Senhor Helvécio de Brito Maia Neto noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO, no período de 11 à 13 de novembro do corrente ano;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, de forma auxiliar, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no dia 13 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 1335/2019, publicada no Diário Oficial 5.482, de 12 de novembro de 2019, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1396, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizado Especiais Criminais de Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizado Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no período de 20 de novembro à 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 19 dia de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no período de 20 de novembro à 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 19 dia de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, no período de 06 de fevereiro à 05 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 06 de fevereiro a 05 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1408, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, a defesa dos interesses do assistido JOSÉ CARLOS BEZERRA XAVIER, referente aos autos nº 0001430-03.2018.827.2726, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 05 de dezembro de 2019, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE 2ª PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO, instruído no processo nº 2018032649. O edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA**ORDEM DE SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.621/0001-77, com sede no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, s/nº, Centro, ARAGUACEMA - TO, representado neste ato pela, Senhora ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Gestora da Prefeitura de Araguacema-TO, brasileira, maior, capaz, com R.G nº 150.658 2ª via, portador do CPF nº 838.777.111-20, CONTRATANTE, autoriza a empresa CONTRATADA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.911/0001-78, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Gurupi-Tocantins, Neste ato representado por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 271.2525 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 435.007.731-68. Tendo em vista a assinatura do Instrumento de Contrato Advindo do Processo nº 043-2019, Concorrência Pública nº 001-2019, Informe-se ao vosso representante que está Expedida a Competente Ordem de Serviço.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 046/2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2019, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando futuras Contratação de empresa para futura aquisição de pneus para veículos/frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 11h00min do dia 11 de Novembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa TOP 10 PNEUS, CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77.690-000, Neste ato Representado pelo seu Proprietário Sr. Daniel Castro Duarte, inscrito no CPF nº 215.315.088-47, Foi vencedora do itens totalizando: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais), a empresa J COELHO NETO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, com sede a QD. 405 Sul, Avenida LO 11, 1º Andar, Sala 03, Palmas-TO, CEP: 77.015-613, Neste ato Representado pelo Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99, Foi vencedora do itens totalizando R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de pneus para veículos/frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: empresa TOP 10 PNEUS, CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, nº 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77.690-000, Neste ato Representado pelo seu Proprietário Sr. Daniel Castro Duarte, inscrito no CPF nº 215.315.088-47, totalizando: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais), a empresa J COELHO NETO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, com sede a QD. 405 Sul, Avenida LO 11, 1º Andar, Sala 03, Palmas-TO, CEP: 77.015-613, Neste ato Representado pelo Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99, totalizando: R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) TOTALIZANDO: R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2019, tipo Menor Preço por Item, Objetivando: Visando a futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, No Sistema Registro de Preço, realizado no dia 11 de Novembro de 2019, as 08hs00, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175 - B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, Neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 77.769,60 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, QD. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, Neste Ato Representado pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 2.238,00 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais), Os itens 32 e 40, equivocadamente não constou suas quantidades, sendo retificado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ficando item 32, 40 pacotes de (FERMENTO BIOLÓGICO -Fermento Biológico Seco Instantâneo Levedura É Um Microrganismo Vivo Cujas Denominação Científica É SaccharomycesCerevisiae. SACARO = AÇUCAR/MYCES = FUNGO. Trata-se De Um Ingrediente Imprescindível Na Panificação, Pois É O Responsável Pelo Crescimento Da Massa De Pães E Pizzas. Embalagem Satche De 10) e o item 42, 60 pacotes (Macarrão conchinha com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g) Os item 136 e 137, suas unidades medidas, foram equivocadamente digitadas caixa, Sendo retificados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para pacotes, conforme estimativas de preço em anexo ao processo Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2019. OBJETO: Visando a futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, No Sistema Registro de Preço CONTRATADOS: empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-000, Neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 77.769,60 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, Neste Ato Representado pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 2.238,00 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Wanderlea Cruz Mesquita
Gestora do Fundo

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de implantação de melhorias nas estradas vicinais da Zona Rural do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.445.159/0001-90, conforme o contrato nº 058/2019, no valor de R\$ 875.559,79 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Campos Lindos - TO, 12 de Novembro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.170.141/0001-86, conforme o contrato nº 021/2019, no valor de R\$ 122.377,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e sete reais).

Campos Lindos - TO, 20 de Novembro de 2019.

Walquiria Ramos da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a coleta, transporte e incineração dos resíduos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos, que teve como vencedora a empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.195.098/0001-42, conforme o contrato nº 045/2019, no valor de R\$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Campos Lindos - TO, 20 de Novembro de 2019.

Eliuquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 027/2019. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 04/12/2019, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS NA PRAÇA CENTRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira, mais informações através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2019.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019/PMCO/TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 14037/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO - Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com abertura prevista para o dia 23/12/2019, às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na elaboração de estudos técnicos, elaboração de Projetos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros, prestação de serviços técnicos de sondagem e levantamento topográfico, prestação de serviços sob demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para atender as necessidades do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I desta edital e demais anexos.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTALÂNDIA**LEILÃO Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, CNPJ/MF: 01.067.156/0001-52, torna público que levará a Leilão, no dia 09 de dezembro de 2019, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Cristalândia - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, 2013/2014, FLEX, PLACA OLN 3539, CIRCULAÇÃO. 02 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1313, VERDE, DIESEL, 1982/1982, PLACA MVM 2000, CIRCULAÇÃO. 03 - VAN MARCOPOLLO VOLARE, BRANCA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVS 9013, CIRCULAÇÃO. 04 - VAN IVECO CITY CLASS 70C 17, DIESEL, AMARELA, 2013/2013, PLACA OLL 3553, CIRCULAÇÃO. 05 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R ORE, AMARELA, DIESEL, 2013/2013, PLACA MXF 3644, CIRCULAÇÃO. 06 - VW GOL 16V, BRANCA, 1999/2000, GASOLINA, PLACA CSU 4087, SUCATA. 07 - MITSUBICHI SUV CHARIOT, VEÍCULO IMPORTADO, PLACA BFD 511,

SUCATA. 08 - MOTONIVELADORA DREESER 140 S, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 09 - VW KOMBI, GASOLINA, BRANCA, 1994/1994, PLACA MVM 6572, CIRCULAÇÃO. 10 - FORD COURIER 1.6 L, BRANCA, 2005/2005, PLACA MWA 0214, CIRCULAÇÃO. 11 - FORD COURIER AMB. BRANCA, 2002/2002, PLACA MVU 7459, CIRCULAÇÃO. 12 - SUCATA CHASSIS E LATA. 13 - TELHAS ONDULADAS 2,40X0,50, SUCATA. 14 - TELHAS PLAN, SUCATA. 15 - CHAPAS ZINCO SUCATA (CALHAS). 16 - SUCATA BETONEIRA. MWD Leilões (63) 98435-4190, 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Cristalândia - TO, 20 de Novembro de 2019.

Cleiton Cantuario Brito
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial 021/2019, oriundo do processo 001/2019, do FUNPREM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, com o menor valor apresentado, R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas iguais de 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Novembro de 2019.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeira

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019: Tipo: Maior lance ofertado. Leilão para alienação de veículos inservíveis para o serviço público. Data: 10/12/2019, às 10:h00min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1º HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º ADJUDICAR o Objeto à empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, situada na Av. Castelo Branco, nº 154, Qd. 03, Lt. 07, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, no valor de R\$ 885.560,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Quinhentos e Sessenta reais).

3º DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 05 dias de Novembro de 2019.

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.351.667/0001-00, situada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, em Dueré-TO;
 CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, situada na Av. Castelo Branco, nº 154, Qd. 03, Lt. 07, Jardim Eldorado, Guruipi/TO;
 OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, em conformidade com o Edital - Concorrência 001/2019.
 PREÇO: R\$ 885.560,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Quinhentos e Sessenta reais) pelo prazo contratual.
 FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/2019, de 01 de Novembro de 2019.
 VIGÊNCIA: De 30 (Trinta) anos contados a partir do dia 06/11/2019.

Dueré - TO, aos 06 dias no mês de Novembro de 2019.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
 Secretária de Administração

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019**

Processo nº 2019.002003. Pregão Presencial nº 054/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: ALL NORTE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, MATERIAIS CNPJ nº 20.905.298/0001-96; C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME, CNPJ nº 13.987.395/0001-00. DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 28.742.342/0001-04, ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 24.084.890/0001-25. FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00085446/0001-66; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93, MIRANDA E BARROS LTDA - ME, CNPJ nº 10.567.651/0001-11; PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 184.531.151/0001-60, REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.123.324/0001-66, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Assinatura: 11/11/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Processo nº 2018.023936. Pregão Presencial nº 055/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Detentora: A C ALVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.724.909/0001-34; ADRIANO LISBOA DOS SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.750.083/0001-20 e CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.338.599/0001-80. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERES, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS, LAVADORA E REFRIGERADORES. Assinatura: 12/11/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 21 de novembro de 2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

IPUEIRAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
 Objeto - Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Data da Abertura: 04 de dezembro de 2019, às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras (TO), 13 de novembro de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
 Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019
 Processo: Pregão Presencial nº 010/2019
 Data da Assinatura: 14/10/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
 Contratada: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
 Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira, Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), Dotação Orçamentária: 03.07.01 20 605 0028 1.031 4.4.90.52 Fonte: 2.000 - Trans. De Convenio. Federais. Signatários: Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro - pelo Contratante e Atilio Azevedo Buso, pela Contratada.

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a futura contratação de empresa especializada em confecção clínica e técnico de próteses dentária do programa LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária, para atender a população de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 04 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 19 de Novembro de 2019.

José Alves Damasceno Júnior
 Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRA-JUDICIAL Nº 32/2019**

Considerando, inicialmente, os resultados infrutíferos das Notificações Administrativas nº 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de 2019, que seriam realizadas aos diversos responsáveis, pessoas físicas e/ou sócios de jurídicas que receberam recursos oriundos dos Cofres da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, sem a observância das Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93. Todavia, não foram localizados se encontrando "locais incertos e não sabidos". Razão pela qual o Presidente desta Casa de Leis, tem o dever adotar as medidas administrativas cabíveis em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica do TCE/TO nº 1.284/01, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas aplicáveis;

Ante o exposto, NOTIFICAMOS as pessoas físicas e/ou jurídicas: SAAD E RIBEIRO LTDA (CNPJ não identificado), Senhor, OSTERNO SANTOS PARRIÃO (CPF não identificado), Senhor, PEDRO H. ALMEIDA COELHO (CPF não identificado), Empresa, KATIELLE DE JE - ME (CNPJ não identificado), Senhor, ADSON CARVALHO BARROS (CPF não identificado), Senhor FRANCISCO COELHO SILVA (CPF não identificado) e FRANCISCO COELHO FILHO (CPF não identificado), para apresentarem esclarecimentos que elidam as irregularidades sobre o recebimento de recursos financeiros de modo ilegal por parte do ex-tesoureiro desta Casa de Leis, Senhor, Marcelo da Costa Gomes, no período de janeiro a agosto de 2019.

Diante de todo exposto, no intuito de darmos oportunidade do contraditório e da ampla defesa com fulcro no art. artigo 5º, inciso LV, da CF/88, com o escopo da elucidação dos fatos mencionados, concedemos o prazo de 72 (setenta e duas) horas contatos da data da publicação da presente Notificação para apresentação das informações solicitadas à Sede da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - TO, localizada à Av. Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, CEP: 77.650-000, caso o atendimento não ocorra no prazo mencionado será decretada revelia, conforme determinação legal, art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01, §4º do art. 57 Regimento Interno TCE/TO, IN/TCE nº 09/2006 e INTCE nº 14/03.

Miracema do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

EDILSON LIMA TAVARES
 Presidente

PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS**

A Sr^a. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019-FMS, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular, confecção e instalação de caixa d'água, fornecimento do material necessário para a instalação e documentação técnicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) RIBEIRO & MOURALTD CNPJ Nº 11.270.974/0001-01, Sediada na Rua 10 nº 599, Setor Alvorada, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo senhor: FRANCIONE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 823.831.541-72. Pelos itens dos lotes 01 a 04 o Valor Total: R\$ 91.475,89 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Novembro de 2019.

Palmeirópolis/TO, 20 de Novembro de 2019.

ELIETE MOURA FACUNDES
Gestora do FMS

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - SRP**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal Saúde - FMS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o adiamento:

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2019 FMS - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data prevista para abertura dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília). Por necessidade de adequação no Termo de Referência, essa Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO *sine die*. Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital.

Porto Nacional - TO, 21 de novembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra referente a reforma de 2 pontes nas estradas vicinais no município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2019, de 20/07/2019 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, cujo certame se deu às 08h30min do dia 03/10/2019, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA, com o seguinte valor Ponte de 8 metros no valor R\$ 8.312,72 (oito mil e trezentos e doze reais e setenta e dois centavos) e Ponte de 9 metros no valor: R\$ 8.507,09 (oito mil e quinhentos e sete reais e nove centavos) com PREÇO GLOBAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Praia Norte - TO, aos 03 de outubro de 2019.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2019, Expedida aos 18 dias do mês de setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2019

DATA: 21/10/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 429/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra referente a reforma de 2 pontes nas estradas vicinais no município de Praia Norte-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a contratação do objeto desta Tomada de Preço, será de empenhada na secretaria Municipal de infraestrutura de Praia Norte, cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTES
02	09	15.122.0501-1-022	4.4.90.51	000.0010

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

CPF nº 787.602.753-91

Prefeito Municipal

RIO DA CONCEIÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2019, firmado em 19 de novembro de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.262.536/0001-34, Rio da Conceição, ESTADO do Tocantins, doravante denominado simplesmente PODER CONCEDENTE e a Empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.911.091/0001-78, com endereço na Avenida Castelo Branco nº154 CEP: 77.425-010, GURUPI/TO, doravante denominada EMPRESA/CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, CPF Nº 435.007.731-68, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a Concorrência Pública nº 0001/2019 com fundamento na Lei nº 8666/93, LEI Nº 11.445/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 367/2019.

b) Objeto: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico com prazo de 30 anos a partir da publicação deste extrato.

Rio da Conceição/TO, em 20 de novembro de 2019.

MAURO JUNIOR DA SILVA ARCANJO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO VALÉRIO**CÂMARA MUNICIPAL****RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
LICITANTE VENCEDORA: PGAGUIARVIEIRA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com endereço comercial, sito na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-480, Santa Inês - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor terrestre, OKM, (zero quilômetro), para compor parcialmente a frota pertencente a Câmara Municipal de São Valério - TO.

RESULTADO DO CERTAME: A empresa acima citada foi vencedora do certame licitatório com lance no valor de R\$ 84.890,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

SILVIA FERNANDES LOPES
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGRO DIFERENCIAL LTDA, CNPJ: 12.146.922/0011-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Q ASR-SE 95, 912 SUL, Av 95, s/nº, Sala 102, Lote 06 A, CONJ QC-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia -LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para depósito de insumos agrícolas referente a atividade de uso e manuseio de defensivos agrícolas e fertilizantes, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/00 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia -LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Base de Operações Agrícolas referente a atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/00 e 01/86, Resolução COEMA-TO nº 07/2005, e IN-MAPA nº 02/2008, que dispõem do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de posto de combustível aéreo, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eronice de Souza Borges, inscrito no CPF: 015.296.841-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Umuarama, no município de Aliança do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HILDO JUNGES, portador da carteira da carteira de identidade nº 5.069.587 SSP/SC e inscrito(a) no CPF: 938.408.029-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço na FAZENDA OLHO D'ÁGUA DA PEDRA - PARTE localizada no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Indústria (Beneficiamento de Grãos), Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura de Sequeiro, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Hangar, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Posto de Abastecimento (Serviços), Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Pecuária em Confinamento, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada, Fazenda Joia, no Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS FERNANDO BOLÇONE, CPF: 213.520.268-13, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade FAZENDA PARANÁ, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Silvinha Ribeiro Felício, portador do CPF: 195.394.281-49 e RG: 3667740 SSP/GO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO), para a atividade de bovinocultura de corte, no imóvel rural denominado: Fazenda Beira do Riacho do Ouro, situado no município de Arraias - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J Rodrigues Ferreira & Cia Limitada, CNPJ: 37.583.432/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na 63D TO - 050, s/nº, QD. 33, Lt. 01 ao 04, Setor Ginásio, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Regularização Ambiental da Barragem Papagaio, componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para o licenciamento das redes da bacia de atendimento M2, componente do sistema de esgotamento sanitário de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para o licenciamento ambiental da nova concepção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) pouso do meio, componente do sistema de esgotamento sanitário de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Retificação do Licenciamento Ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Miracema, componente do sistema de esgotamento sanitário de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVAN BISPO DE SOUZA 90837240182, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.118.864/0001-08, torna público que requereu ao Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de fabricação de artefatos de cimento, situada na Rua 215, Qd 57, Lt 16, nº 25, Jardim dos Buritis, GURUPI-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo Menor Preço - Por ITEM, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Refeições individuais por quilo. A sessão ocorrerá no dia 04/12/2019, às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 21 de novembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira CPL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 2019.02.056763

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Cartuchos de Toner(s) necessário para impressoras, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e a Universidade de Gurupi - UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
057/2019	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	08.784.976/0001-04	R\$ 8.434,00
Valor Total: R\$ 8.434,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 21 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE AVIAÇÃO (ATA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ATA, nos termos do Estatuto Social vigente, convoca os Associados em dia com suas obrigações sociais para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária a realizar-se aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2019, na sede da ATA - Associação Tocantinense de Aviação, Rodovia TO 080, Km 20, Zona Rural, Porto Nacional/TO, às 10:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar e em dia com suas obrigações sociais, ou 30 (trinta) minutos após, às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes e em dia com suas obrigações sociais, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas da atual diretoria;
2. Re-ratificação da Ata da última assembleia;
3. Deliberação e homologação da admissão de novos associados;
4. Planos e metas da Associação para o ano de 2020;
5. Discussão e deliberação para escolha do(s) membro(s) faltante(s) para composição plena e integral do Conselho Fiscal da ATA eleito no último biênio;
6. Outros assuntos de interesse da Associação.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2019.

GERALDO WELLINGTON DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da Associação Tocantinense de Aviação - ATA